

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021:** *Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 37m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos os Senhores Vereadores, funcionários da autarquia que nos acompanham, comunicação social, todos os Oliveirenses que nos acompanham a partir da comunicação social. Começaríamos a nossa reunião por darmos algumas informações relativamente à situação Covid no nosso concelho. Como sabem terminou a suspensão temporária (duas semanas) das aulas presenciais na Escola Secundária Ferreira de Castro, onde tivemos um surto. Tivemos ali mais de vinte casos positivos e, portanto, tivemos oportunidade de assistir ao retomar do ensino presencial para agrado de todos. Em relação aos dados do nosso concelho, tivemos na última semana vinte e um casos. Temos uma incidência nos últimos catorze dias, de 59.1 casos por 100 000 habitantes. Portanto, estamos no segundo intervalo, dos sete níveis de incidência possíveis. Tivemos um crescimento, uma variação percentual de casos, positiva. Na última semana tivemos um crescimento de mais de 17% porque na penúltima semana, tivemos dezoito casos e na última semana tivemos vinte e um conforme acabei de dizer. Temos 6 410 casos positivos no concelho. Em relação aos dados do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, neste momento temos oito doentes internados, sete deles em enfermaria, um na unidade de cuidados intensivos e nenhum dos doentes é residente em Oliveira de Azeméis. Dar-vos nota também que o nosso Centro de Vacinação está a funcionar toda a semana. Na segunda-feira teve um horário diferente, esteve aberto apenas das 08:30h às 13:30h; de terça a sexta-feira estará das 08:30h às 19:00h; no sábado estará das 08:30h às 17:00h e no domingo das 08:30h às 19:30h. Em termos

da situação nas nossas IPSS's, e é muito importante este público específico, dizer-vos que num Patronato tivemos um caso positivo e em resultado desse caso positivo, tivemos no pré-escolar dezasseis crianças em isolamento profilático. Todas as crianças e adultos já foram testados. Não tivemos mais nenhum caso positivo e previsivelmente, é esta a indicação que temos, o regresso às aulas vai verificar-se no próximo dia 2 de junho. Temos também uma IPSS do concelho com a parte da ERPI, a parte residencial, em isolamento profilático. Todos os utentes e os colaboradores dessa ERPI foram testados e estão negativos. Na educação também temos algumas situações que estamos a acompanhar e portanto, temos aqui um ou outro caso que está a merecer a nossa atenção e que continuamos a acompanhar. O Centro Escolar de Azagães tem três casos positivos, tem uma turma e mais alguns alunos que partilham uma disciplina, em isolamento profilático. É um dos problemas que estamos a acompanhar. No jardim-de-infância da Abelheira também temos um caso positivo. A sala, julgo que nº2, está em isolamento profilático. Foram testados na semana passada, deram todos negativos. A sala nº1 continua a funcionar normalmente. Também na Escola Soares Basto temos um caso positivo. Temos uma turma em casa e portanto, são basicamente estes os casos que temos no nosso concelho. Dar-vos também nota de algumas comemorações que se realizaram e que merecem naturalmente o nosso destaque. Uma delas é o aniversário de Ferreira de Castro, o 123º Aniversário. É a figura mais grada, a figura maior da nossa cultura que, reconhecamos, ainda não foi convenientemente promovido e divulgado como merece. É uma situação que temos que reverter, dando-lhe o destaque e o lugar na história cultural do concelho e do país que a sua vida e a sua obra merecem. Sublinhar também, enquadrando nesta efeméride de comemoração do aniversário de Ferreira de Castro, o Prémio Imprensa Nacional Ferreira de Castro que está a decorrer, julgo eu, até ao final do mês. É a terceira edição e como sabem atribui um prémio de 5 000,00€ para obras inéditas no domínio da ficção e poesia, obras que terão que ser produzidas por emigrantes, por lusodescendentes, por residentes no estrangeiro e a obra vencedora, para além do prémio pecuniário de 5 000,00€, verá a sua obra publicada pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Esta é uma iniciativa muito interessante, porque permite que a nossa diáspora mantenha a ligação à língua e à cultura portuguesa através de uma iniciativa muito interessante, muito importante, de grande alcance que seguramente, fortalece a ligação ou o sentimento de pertença das comunidades portuguesas dispersas pelo mundo, à cultura e à língua portuguesa. Dar também nota da realização do 'Entr'Artes' que desta vez aconteceu no Parque de La-Salette. É um momento cultural importante que temos na nossa cidade e no nosso concelho e, ao fim e ao cabo, representa de alguma forma o regresso da cultura à rua, ou seja, um registo importante que convém assinalar de alguma retoma de normalidade. Naturalmente que uma data incontornável é a comemoração do 37º Aniversário de Oliveira de Azeméis à categoria de cidade. Obviamente um programa num formato completamente diferente do formato que é habitual. Teve a particularidade também de, sendo num formato diferente, nos ter permitido fazer um vídeo muito engraçado das crianças das escolas de formação das nossas corporações de bombeiros do

concelho. Aquilo que eu tenho a dizer, é que naturalmente esta data é uma data de grande simbolismo para todos nós. É uma data que significa que a cidade está viva, está em ebulição, está em constante evolução, mas também é verdade, a precisar da nossa contínua atenção. E portanto, este programa teve um conjunto de iniciativas, o programa de comemorações, e terminou com um concerto da Orquestra Filarmonia das Beiras que teve a participação de um talentoso trompetista Oliveirense, o João Moreira. Aproveitar também a oportunidade para esclarecer mais uma vez que esta orquestra foi convidada porque existe um protocolo há vários anos que inclui a realização de um espetáculo anual e que normalmente é o Concerto de Ano Novo. Por não ter sido possível realizá-lo por causa da pandemia, esse concerto foi transferido para as comemorações do dia de elevação a cidade. Deixar bem claro que não existe nenhuma desconsideração, muito pelo contrário, pelas bandas do concelho, ou alguma preferência por bandas de fora do concelho, em detrimento do enorme património que nós temos nas bandas do concelho, mas obviamente trata-se de honrar um protocolo e um compromisso que existe, porque é claro para todos que privilegiamos, damos sempre preferência às nossas bandas e associações culturais. Aliás, quero deixar aqui um reconhecimento para as nossas bandas que quando questionadas sobre esta escolha da Orquestra Filarmonia das Beiras, foram unânimes na aprovação, o que revela que aquilo que as preocupa genuinamente, aquilo que as preocupa objetivamente é a cultura, é o ensino da música, é o voltar aos palcos e naturalmente, sentir o calor e o apoio do público. Deixar aqui claro que temos um grande orgulho nas bandas do nosso concelho e sublinhar aqui este registo, não só da sua maturidade, mas sobretudo da sua enorme qualidade. Dar também nota de que falamos aqui em dois aspetos muito importantes, um deles na última reunião, porque eram eventos que iam acontecer a seguir a essa reunião. Um deles foi o aniversário do NAC. O NAC fez quarenta e cinco anos. Agradecer naturalmente em nome de todo o executivo o trabalho que esta importante coletividade do nosso concelho tem feito pelo desporto e cultura concelhia e também pelo desporto e cultura da região. Para além dos muitos títulos desportivos, tem um palmarés desportivo invejável. O NAC tem feito também um trabalho muito importante e determinante na promoção cultural na freguesia de Cucujães e em Oliveira de Azeméis. Muitos jovens têm sido formados e moldados por esse trabalho que tem sido feito e um dos grandes obreiros desse trabalho foi homenageado precisamente nessa comemoração do aniversário, o fundador do NAC, António Pinho, que viu o seu nome perpetuado através da atribuição do seu nome ao Centro de Treinos do NAC. E portanto, foi uma justíssima e merecida homenagem, mas conforme tive oportunidade de dizer durante o evento, a melhor forma de homenagearmos a vida de António Pinho, o legado que nos deixou, é continuarmos todos a trabalhar para tornar o NAC cada vez maior e mais importante no panorama desportivo e no panorama cultural. Dar também os parabéns ao Rancho Cravos e Rosas que comemorou o seu 32º aniversário e agradecer também à sua direção, aos elementos que compõem o próprio rancho, o trabalho que fazem pela promoção do nosso folclore e pela preservação dos nossos trajes, dos

nossos usos e costumes, das nossas tradições e também desejar que muito rapidamente os nossos ranchos possam voltar aos palcos e possam voltar a deliciar-nos com as suas exposições. Dar também uma nota sobre o aniversário da empresa Celar que comemorou quarenta e três anos. É uma empresa importante na produção de loiças metálicas no nosso concelho. E recordar naturalmente, aproveitar a oportunidade para recordar o seu fundador e ex-Presidente de Câmara, o Senhor Ângelo Azevedo, o saudoso Ângelo Azevedo. E naturalmente desejar à atual administração da empresa Celar, para além dos parabéns, votos das maiores felicidades e que esta empresa consiga sair desta pandemia com o ânimo, com a vontade de ultrapassar as dificuldades que seguramente todos vamos sentindo. Continuando em Cesar, dar também naturalmente os parabéns à Vila de Cesar pelo seu 28º Aniversário. Esta é uma vila muito importante no nosso concelho. É uma terra de empreendedores, de empresários. É uma terra de gente muito dinâmica que tem também um movimento associativo muito expressivo, muito rico e que tem uma população tremendamente bairrista com uma grande apetência, com uma grande sede de progresso e desenvolvimento. Parabéns a todos os Cesarenses, ao Executivo da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Cesar pelo seu aniversário. Dar informação sobre algumas obras como habitualmente faço. Dar indicação aos Senhores Vereadores que a obra lançada a concurso para a Avenida dos Combatentes em Pindelo ficou deserta. Tivemos também muito recentemente a obra dos três parques que queremos construir, um deles ao lado das Piscinas Municipais, outro entre a Escola Soares Basto e a Escola Fonte Joana e um Centro Cívico/lazer em Macinhata da Seixa no terreno que foi adquirido para o Polo de Inovação e Cultura. Estes parques foram de novo lançados a concurso numa empreitada que incluiu mais duas obras, o Parque do Teso ao lado do Complexo Desportivo Municipal de Cucujães, e a requalificação da envolvente do Cemitério de Cucujães, ou da envolvente da Casa-Museu Regional de Cucujães, tendo aqui uma escala muito maior, esperemos que isto permita que tenhamos concorrentes interessados. Em relação à Avenida dos Combatentes que ficou deserto, aquilo que vamos fazer, ou procurar fazer, é adotar uma estratégia muito semelhante no sentido de procurar associar a esta obra uma outra de maior expressão como a requalificação da zona industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo, ou a zona industrial de Nordeste Cesar/Carregosa/Fajões, ou as duas. Portanto, fazer aqui um grande pacote de obras que seja atrativo e que leve a que tenhamos eventualmente interessados em concorrer. Esta é uma dificuldade muito séria que estamos a sentir e que os outros municípios estão a sentir e que, na minha opinião, tenderá a agravar-se à medida que temos cada vez mais uma pressão das empresas de construção civil por força das muitas obras que vão sendo lançadas a concurso nesta parte final deste quadro comunitário de apoio, mas também com a entrada em vigor, em funcionamento, do novo quadro e do Plano de Recuperação e Resiliência. Dar-vos também nota que a Escola de Artes e Ofícios, a antiga Escola Superior de Enfermagem, já está em obras. Estão a decorrer com toda a normalidade, depois de uma fase inicial termos dois ou três dias onde não foi possível por

força das condições climatéricas, termos trabalhos a serem desenvolvidos. Esperamos também que arranquem ainda este mês, mas se isso não acontecer, no princípio do próximo, as obras de construção do Fórum Municipal, a requalificação da antiga Casa Sequeira Monterroso. Dar-vos também nota que foram aprovadas as candidaturas para a expansão da rede de saneamento. Duas candidaturas contemplavam a expansão da rede de saneamento em três freguesias do concelho: Fajões, Madaíl e Pinheiro da Bemposta. Aquilo que esperamos com estas três candidaturas é atenuar substancialmente este problema, esta debilidade, esta fragilidade nestas três freguesias. Estamos a falar em traços gerais, em números muito redondos, num investimento superior a seis milhões de euros, não porque a candidatura seja desse valor, mas porque onde vamos fazer saneamento e não temos rede de água, vamos assumir. A Câmara Municipal vai assumir a realização da rede de água para termos as duas infraestruturas a serem feitas em simultâneo e termos as vias a serem rasgadas uma única vez. Estamos a falar em traços muito genéricos, em mais de seis milhões de euros de investimento onde a Câmara Municipal suportará, através do Orçamento Municipal, cerca de metade da verba. Dar-vos também nota que este investimento inclui a construção de uma ETAR no Pinheiro da Bemposta, inclui também a construção de um reservatório. Portanto, estamos a falar de uma obra que é muito expressiva e que permitirá alavancar também a taxa de cobertura de rede de saneamento no nosso concelho. Só um esclarecimento, porque acho que é importante dar esse esclarecimento, porque ele tem sido repetidamente veiculado e teve até cobertura na comunicação social, e teve origem na Assembleia de Freguesia de Cucujães, acho eu, que é uma notícia que diz que chove no interior, ou que há infiltrações no interior do Posto da GNR de Cucujães. Apenas deixar de forma clara que não chove no interior nem há infiltrações no Posto da GNR de Cucujães. Queria deixar isso claro. Aliás, como facilmente se poderá confirmar contactando o responsável pelo Posto. Uma última nota dirigida aos Senhores Vereadores, era para lhes falar na próxima reunião de Câmara. A próxima reunião de Câmara seria no dia 10 de junho, é feriado, como sabem. Gostaríamos de vos propor a antecipação da reunião para o dia 9 de junho, apenas porque no dia 11 dois vereadores (pelo menos de forma conhecida, poderemos ter mais vereadores) não terão possibilidade de estar presentes e por isso, se os Senhores Vereadores não vissem nenhum inconveniente é evidente... É evidente que não precisam de responder agora, mas se não vissem nenhum inconveniente, em vez de fazermos a reunião no dia 11, anteciparíamos a reunião para dia 9. Deixo à vossa consideração e depois pedia aos Senhores Vereadores do PSD que me transmitissem se é ou não possível selecionarmos o dia 9 para a próxima reunião. Era tudo o que eu tinha para vos dizer. Agora, naturalmente deixo-vos espaço para poderem colocar as vossas questões e fazerem naturalmente as vossas intervenções.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Bom dia. Senhor Presidente, só uma pequena questão.*

Eu na passada sexta-feira, fui ao parque de estacionamento da Câmara e verifiquei que as cancelas tinham sido retiradas. Eu sei que existe um litígio com o proprietário, ou o alegado proprietário do parque. Não sei se existe alguma novidade relativamente a este processo. Se foi alguma retirada voluntária por parte da Câmara das cancelas. Era no fundo para lhe colocar esta questão.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: No outro dia, fui abordado por um grupo de pessoas que me pediram para eu explicar de alguma forma o processo de instalação daquele café e daquela esplanada na ‘Casa dos Vimes’ no Parque de La-Salette. Eu fiquei sem saber muito bem o que responder e por esse motivo estou aqui a trazer este assunto à reunião. Queria colocar-lhe aqui algumas questões e pedir alguns esclarecimentos sobre este assunto. Eu fiz aqui um apanhado de forma muito resumida e daquilo que pude recuar e identificar foi que, na reunião de 30 de abril, fizemos aqui na reunião de Câmara a aprovação de uma hasta pública, para o arrendamento da ‘Casa dos Vimes’ para a instalação de comércio tradicional e/ou artigos religiosos. Um arrendamento pelo período de cinco anos, do piso superior, com 49m² para o comércio dos produtos que já disse. Passava também por força do investimento que o arrendatário teria necessidade de fazer, pela isenção do pagamento de qualquer renda pelo período de quarenta e um meses. Eu julgo que na sua essência e de forma muito resumida, que é isto. Na realidade, aquilo que verificamos e também já falamos aqui em reuniões anteriores, é a instalação de um café com esplanada e as questões e os esclarecimentos que eu queria colocar ao Senhor Presidente é que, eu penso que para o funcionamento daquela atividade, ela estará sujeita a um licenciamento por parte da Câmara Municipal e queria confirmar se sim, ou se não. E se sim, qual é o licenciamento que foi atribuído àquele espaço. Depois, julgo também ser necessário, pelas informações que entretanto fui obter, a inscrição no balcão do empreendedor com a definição e com o fim pretendido para o espaço. Também pedia essa confirmação, se me souber dizer. E depois e uma vez que aquele espaço e a hasta pública tinha como objeto os 49m², eu pergunto se aquela esplanada e se a utilização daquele espaço público, com a instalação de esplanada, se está ou não sujeito a licenciamento e se foi ou não atribuído o licenciamento por parte da Câmara Municipal. Por último, queria só dizer Senhor Presidente porque já falamos isto em reuniões anteriores e eu tive o cuidado de ir ver o que foi falado, não está aqui em causa aquilo que eu estou a dizer, qualquer prejuízo, ou qualquer não vontade de funcionar um espaço daquela natureza, bem pelo contrário, concordo com as palavras do Senhor Presidente, na reunião de Câmara, de 27 de agosto, quando diz que devemos promover o investimento, quando diz que devemos criar as condições, quando diz que devemos atrair mais pessoas para o Parque de La-Salette por força do significado que o Parque de La-Salette tem para todos nós. Portanto, eu estou perfeitamente de acordo com o Senhor Presidente, subscrevo as suas palavras. Agora queria era*

que me esclarecesse, se possível, o porquê da hasta pública e o porquê de neste momento termos um tipo de instalação de atividade completamente distinta e estar ou não sujeito a estes licenciamentos e a estes procedimentos que eu referi aqui e que gostava que me esclarecesse por favor.” =====

===== Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Vereador Hélder Simões** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Só aqui duas pequenas notas: A primeira para registar positivamente os feitos do Tiago Almeida e da Filipa Oliveira que são dois atletas de Oliveira de Azeméis que na modalidade de ginástica, tiveram excelentes resultados a nível regional, agora vamos esperar que nos campeonatos nacionais também possam vir a ter participações honrosas e que contribuam também para o seu desenvolvimento enquanto atletas. Depois também deixar uma nota muito breve, numa das últimas reuniões foi aqui abordado e eu tentei intervir, mas não consegui, foi aqui dito pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues que a Câmara Municipal, nem sequer tinha comunicado as medidas no que diz respeito à participação e às condições gerais de participação na Campanha “Azeméis Vale Mais”, não eram do conhecimento da Associação Comercial de Oliveira de Azeméis. Eu tive a oportunidade de reunir, como aqui foi dito, duas vezes com o Presidente da direção e no próprio momento em que estávamos aqui reunidos em reunião de Câmara, estavam os serviços do município a dar toda a informação e a enviar toda a documentação de suporte à campanha, à própria Associação Comercial. Portanto é falso que à data da reunião que os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata tiveram com a Associação Comercial, eles não fossem detentores de toda a informação da campanha que foi desenvolvida pelo município, mas que conteve certamente os contributos da Associação Comercial ou da direção da Associação Comercial representada pelo Sr. Manuel Tavares. Apenas e só este esclarecimento, o que interessa agora é que a campanha possa ter a adesão que pretendemos, que os Oliveirenses adiram a esta iniciativa, que os próprios estabelecimentos de restauração que são os principais beneficiários da medida porque também foram um dos setores mais afetados, possam envolver-se, participar, divulgar, aderir. Portanto, o sucesso da campanha é que agora nos deve unir. Foi apenas e só este esclarecimento e esperar que tenhamos sucesso nesta campanha como tivemos na medida de atribuição dos vales de compra do sorteio de Natal, que também teve uma grande adesão e que por causa da pandemia, o sorteio foi feito há muito pouco tempo, mas pelo registo que temos, foi muito positivo para os Oliveirenses e para os comerciantes.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite, também um esclarecimento na sequência deste esclarecimento do Vereador Hélder Simões. Dizer-lhe que se é falso aquilo que eu disse aqui na reunião de Câmara, obviamente que não fui eu que inventei

nenhuma falsidade. Portanto, só esclarecer que foi precisamente isso que nos foi transmitido numa reunião presencial e está aqui o Senhor Vereador Rui Lopes que estava comigo e que assistiu. Portanto, eu não invento nada, muito menos crio falsidades, transmiti aquilo que me foi transmitido. Se isso não corresponde à verdade, a responsabilidade neste caso não é minha, e irei tentar averiguar. Fica aqui então o esclarecimento do Senhor Vereador, mas reafirmo que aquilo que disse foi aquilo que me foi transmitido. E quanto à campanha, ela está de facto a ter muita divulgação e esperemos também que tenha muita adesão.” =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Vou então dar resposta às intervenções. Dr. Ricardo Tavares: O parque de estacionamento da Câmara Municipal, sim, existe um litígio judicial. Como sabe, existe uma notificação judicial avulsa de fevereiro de 2017 que notificava a Câmara para proceder à entrega do parque. As cancelas foram vandalizadas, foram destruídas, mas foram retiradas porque vamos construir um acesso através deste parque de estacionamento ao Fórum Municipal, para que aí se instalem os estaleiros e evitar fazê-lo – digamos assim – através da rua pedonal, criando aqui um transtorno desnecessário a todos os utilizadores e aos comerciantes da rua pedonal. Claro que, antecipando qualquer dúvida, temos todas as autorizações dos proprietários dos terrenos que vamos utilizar para precisamente fazer esse atravessamento e podermos instalar ali o estaleiro que servirá de suporte a esta obra. Aproveito também, já que estamos a falar do Fórum Municipal, que amanhã teremos a visita da Senhora Ministra da Coesão ao nosso concelho e terá a oportunidade de lançar a primeira pedra desta obra, ao fim e ao cabo, tomar conhecimento daquilo que vai acontecer naquele espaço que como sabem, é uma obra de 3,6 milhões de euros que tem participação comunitária e que é uma obra tremendamente importante para nós. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes, essa hasta que está a referir é uma hasta de 30 de abril de 2020, não de 2021. Portanto, está a falar de um assunto que tem mais de um ano e que já foi aqui sobejamente discutido e analisado.... Surpreende-me, mas acredito como é evidente, que haja um conjunto de pessoas preocupadas com este assunto da ‘Casa dos Vimes’. Como sabem, foi feita uma primeira hasta para esta Casa dos Vimes que ficou deserta, depois uma segunda hasta... Essa isenção da renda de quarenta e um meses tem a ver com o valor da renda que foi determinada pela Câmara Municipal com um conjunto de obras que era necessário fazer para requalificar aquela casa. Elas foram feitas, são visíveis em vários domínios, quer no interior, quer no exterior, a substituição de caixilharias, um conjunto de arranjos de natureza elétrica, telhados, etc., etc. Para nós, conforme lhes disse, o que era importante era arranjar uma solução para este espaço, como é importante para nós arranjar uma solução para a Estalagem S. Miguel. Em matéria de licenciamento, vou-lhe fazer chegar toda essa informação que solicitou, não sei que tipo de licenciamento é que se está a referir, se é ao licenciamento da atividade, se é ao licenciamento de utilização do espaço, não sei ao que é que se está a referir. Obviamente que o licenciamento da atividade tem que existir*

e o licenciamento daquele espaço, sendo um espaço da Câmara Municipal, naturalmente também existe. Em relação à inscrição no Balcão do Empreendedor, não faço ideia se esse registo foi ou não foi feito. Em relação também à questão do espaço em hasta de 49m² e depois a alteração para aquela esplanada se está licenciada, se está a ser paga. Nós estamos a isentar as esplanadas todas. Para mim é ótimo que exista aquela esplanada. Temos feito hastas onde em função do atual quadro pandémico, somos instados pelas pessoas que exploram e a quem concessionamos espaços, a fazermos alterações às condições da hasta e nós temos estado sempre disponíveis para ajudar os comerciantes a ultrapassar esta crise. É isso que fazemos com este comerciante em concreto, é isso que fazemos com todos os comerciantes que estão a utilizar espaços públicos. O porquê desta hasta pública? Senhor Vereador, essa resposta é óbvia, não é? Porque é essa a forma de nós concessionarmos um espaço. Aquele espaço era um espaço que estava sem utilização objetiva há muitos anos, a não ser para servir de armazém e pouco mais. Quisemos tornar aquele espaço em mais um ponto de atratividade no Parque de La-Salette e na nossa opinião, quantos mais melhor, é isto que nós entendemos, é assim que nós entendemos o desenvolvimento do território, é assim que nós entendemos que o Parque de La-Salette deve ser potenciado e foi apenas e só isso que aconteceu neste caso, não querendo nós transformar este caso num outro caso com uma importância que efetivamente não tem. Portanto, todas as questões que colocou vão-lhe ser respondidas. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Hélder Simões e depois à intervenção da Dra. Carla que foi na sequência da intervenção do Senhor Vereador, aproveitava e falava das duas. Só pedia ao Senhor Vereador que fizesse chegar a todos os Vereadores a informação da comunicação das medidas à Associação Comercial de Oliveira de Azeméis, para que fique absolutamente claro que a Associação Comercial não foi desconsiderada, nem marginalizada neste processo. Houve efetivamente reuniões de discussão das medidas. Tivemos a comunicação da versão final das medidas que iam ser apresentadas e portanto, é muito importante que estes esclarecimentos sejam feitos para que as dúvidas não persistam. Era isto que eu tinha para vos responder, julgo que não colocaram mais nenhuma questão.” =====

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Se me permite então começar por mim, deixe-me só esclarecer a minha questão porque é o seguinte: Eu fiz esta pergunta Senhor Presidente e o Senhor Presidente respondeu-me com uma notificação judicial avulsa de 2017 que a Câmara foi notificada para entregar o parque de estacionamento. Mas eu quero lembrar o seguinte, Senhor Presidente: Em 2019, o Senhor Presidente transmitiu-nos que numa ação que a Câmara instaurou contra os proprietários do parque, essa ação foi desfavorável à Câmara, ou seja, o tribunal reconheceu que a propriedade do parque de estacionamento não é da Câmara, é sim dos proprietários privados. E eu tenho conhecimento, eu não sei se o Senhor Presidente tem conhecimento, se calhar não e por isso é que me respondeu, que remeteu para uma*

notificação judicial avulsa que não é do seu tempo, mas eu tenho conhecimento que esta ação foi confirmada, ou seja, este reconhecimento de que este parque de estacionamento é privado, foi confirmado pelo Tribunal da Relação. Que é que isto significa? Que o que eu queria saber no futuro é, primeiro que o Senhor Presidente me confirme se isto é verdade ou não, e segundo, o que é que o Senhor Presidente, face a isso, pretende fazer, ou vai retirar de lá todo o parque de estacionamento ou se agora vai negociar com os particulares, proprietários, a ocupação deste parque. Era só esta a pergunta que eu queria fazer.” =====

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me der autorização. Senhor Presidente: Quando eu falei num conjunto de pessoas, duas pessoas são um conjunto de pessoas. Não estou a dizer que foi Oliveira de Azeméis inteira. E acho que o Senhor Presidente não duvida da minha palavra, eu não trazia aqui um assunto se ele efetivamente não tivesse acontecido e se eu não achasse que fosse importante trazer e esclarecer. Eu concordo com o Senhor Presidente, e mais uma vez sublinho da importância de se instalar lá um conjunto de muitos outros espaços como diz e bem, mas não é isso que está aqui em causa para mim. Eu quanto a isso, e tive o cuidado de fazê-lo na minha primeira intervenção, concordo e espero até que um dia possa acontecer e instalar-se ali muito mais esplanadas, muitos mais negócios desta natureza ou de outra natureza qualquer, quer naquele espaço ou em outro em Oliveira de Azeméis que é um bom sinal. O que eu quero aqui dizer, a minha preocupação, para além das minhas dúvidas é que, o que nós fizemos aqui foi uma hasta pública para o início de uma determinada atividade e é até uma questão legal e também por esse motivo o trago aqui, podemos estar a incorrer numa ilegalidade. Ou seja, atribuímos aquele espaço para um determinado fim e ele tem outro fim, eventualmente está sujeito a licenciamentos que eu desconheço, pronto, não sei exatamente se está ou se não está, imagino que esteja como uma qualquer atividade comercial e no caso dessa atividade e desse licenciamento ser de outra natureza e com outro fim ou outro objeto, podemos até estar a incorrer numa ilegalidade. Era isto que eu queria trazer aqui. Gostava de ver esclarecido porque eu próprio não quero estar aqui sujeito a cometer determinados atos e eles poderem ser eventualmente ilegais e qualquer um de nós está sujeito a um resultado que nenhum de nós quer. É só isto.”* =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhor Vereador Ricardo Tavares, se era essa a pergunta que queria fazer, era essa a pergunta que devia ter feito. Dizia objetivamente ‘há um processo judicial, sei disto, sei daquilo, como é que está, como é que vai ser.’ O Senhor começou por falar nas cancelas do parque e a sua preocupação pareceu-me ser as cancelas do parque e portanto, disse, para falar das cancelas, que havia um litígio, um processo judicial, bem... isso toda a gente sabe. Isso é público, já foi*

como disse, aqui afluído nas reuniões de Câmara, mas eu pensei que estava preocupado efetivamente com o estado das cancelas e com a possibilidade de qualquer pessoa poder entrar no parque sem que essa entrada fosse regulada.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente é que falou na notificação judicial avulsa. Não fui eu.” **Senhor Presidente:** “Não, eu falei na notificação judicial avulsa na sequência das...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não tem nada a ver com as cancelas.” **Senhor Presidente:** “O Senhor Vereador falou nas cancelas, e disse: ‘Há um litígio, há uma ação judicial’. Foi o Senhor Vereador que disse, não fui eu.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Ai foi? Pronto! Vem nessa sequência.” **Senhor Presidente:** “E eu esclareci quem nos está a ouvir que existe efetivamente uma ação judicial que resulta de uma notificação, de uma notificação judicial avulsa, que resulta de fevereiro de 2017, que era do desconhecimento de todo o executivo camarário, e que nunca foi transmitida.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não, não resulta disso, o seu executivo é que propôs uma ação contra os atuais proprietários. Não é da notificação judicial avulsa. O Senhor Presidente está equivocado.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu agradecia que me ouvisse. Não vou entrar em diálogo consigo porque isso só introduz ruído e o ruído não ajuda ao esclarecimento. Efetivamente a notificação judicial avulsa não foi para irmos juntos tomar o pequeno-almoço ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Exatamente.” **Senhor Presidente:** “... foi para abandonar o parque de estacionamento porque o privado reclamava o parque.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não foi feita a si.” **Senhor Presidente:** “O Senhor insiste realmente em fazer ruído. Vamos ouvir de forma tranquila, de forma serena para que percebamos os esclarecimentos.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Exato. Esclareça-me bem.” **Senhor Presidente:** “É isso que eu tenho feito, que eu faço sempre, procuro fazê-lo. O que é que acontece? Na sequência dessa pretensão, dessa reclamação da outra parte, a Câmara aquilo que fez, com base na informação que reuniu, com muitas pessoas que auscultou desde o Sr. Presidente da direção dos Bombeiros a técnicos da Câmara, etc. que estiveram diretamente envolvidos com a questão do parque do estacionamento e com a Casa Bento Carqueja, fez aquilo que lhe competia que foi defender os seus interesses. E defender os seus interesses, significa defender o erário público e portanto, foi isso que se fez. Em relação ao processo judicial, como compreende, não vou comentar numa reunião de Câmara o processo judicial em curso, como é evidente. Se o Senhor tem informação sobre o desfecho do processo, eu também tenho informação do desfecho do processo e, portanto, estamos a fazer aquilo que nos compete, que é avaliar a informação que recebemos, o nosso departamento jurídico faz essa avaliação, produz informação, e nós agimos em conformidade com essa informação. Depois aquilo que vamos fazer, é naturalmente tomar decisões porque é isso que fazemos. Nós não adiamos, não arrastamos problemas, não empurramos os problemas com a barriga. Estamos habituados a resolver não só os nossos problemas, mas também os outros problemas, os problemas dos outros, os que herdamos. E este é mais um dos problemas que nós herdamos e é mais um dos problemas que vamos procurar resolver. A forma para a sua resolução, será uma

forma que será estudada. Há várias formas como é evidente e uma dessas possibilidades será adotada para se resolver definitivamente este problema. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes: Eu não tenho nenhuma dúvida que as pessoas foram ter consigo, aliás tive essa preocupação, portanto, não é isso que está em causa. O que eu lhe quero dizer é que isto para mim não é um problema, não estamos aqui perante nenhuma ilegalidade. Terei oportunidade de lhe fazer chegar a informação que foi pedida internamente no sentido de percebermos se era ou não possível atendermos às solicitações que nos foram feitas e depois, dou-lhe essa tranquilidade para que esse assunto seja definitivamente encerrado, porque como compreende, estamos a falar de uma atividade comercial ligada à área da restauração que foi especialmente flagelada no atual contexto e portanto, eu não contribuo para discussões que envolvem pessoas, que envolvem postos de trabalho, que envolvem responsabilidades. Portanto, este assunto se nunca tivesse sido discutido... foi discutido e foram dadas todas as explicações e as questões que foram colocadas agora não têm, na minha opinião, nada de novo. Portanto, eu terei oportunidade de lhe fazer chegar as respostas a essas questões, encerrando espero eu, definitivamente este assunto e tranquilizando os Senhores Vereadores em relação à legalidade daquilo que foi feito e daquilo que foi decidido.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, se me permite, deixe-me repor a verdade: Esse problema não foi herdado. Foi criado por si. Era só isso que eu queria repor relativamente à questão do parque de estacionamento.”

Senhor Presidente: “Senhor Vereador, o Senhor tem efetivamente razão: fui eu que estive envolvido neste processo há umas décadas atrás, fui eu que estive dezena e meia de anos num executivo que não fez os registos em seu nome daquilo que havia sido acordado, fui eu que promovi um conjunto de obras nos edifícios sem a autorização dos proprietários, fui eu que sou o autor da notificação judicial avulsa que a Câmara recebeu. Portanto, o Senhor tem toda a razão...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Nem autor, nem reu.”

Senhor Presidente: “O Senhor tem toda a razão, foi este executivo efetivamente o responsável, o causador desta situação... Senhor Vereador, isso é de um rigor e de uma honestidade intelectual ...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Obrigado pela confissão.”

Senhor Presidente: “...Portanto, Senhor Vereador, esse tipo de observação realmente não merece mais nenhum comentário adicional. Eu deixo para os Oliveirenses esse escrutínio de sabermos quem é efetivamente responsável, não só por este problema, mas por muitos problemas que infelizmente nos assolam e que temos vindo paulatinamente a resolver. Já agora dar uma nota, é completamente extemporâneo, mas esqueci-me de vos dizer: Se tiverem necessidade de contacto com a Senhora Delegada de Saúde, desde ontem e até ao dia 13 de junho, a Senhora Delegada de Saúde vai estar ausente, sendo o seu substituto o Dr. Fernando Loureiro. Portanto, ficam com essa informação. Esqueci-me de dar essa informação, mas a Senhora Delegada de Saúde vai estar ausente até ao próximo dia 13 de junho estando em sua substituição o Dr. Fernando Loureiro, pelo que qualquer questão relacionada com Covid, ou saúde pública, deve ser colocada ao Dr. Fernando Loureiro. Depois pedia-vos que me fizessem chegar a vossa

disponibilidade em relação à possibilidade de agendarmos para o dia 9 a próxima reunião da Câmara Municipal.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento do seguinte documento: - Modificação Orçamental n.º 12/2021; - Documento I/28359/2021, Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 23-04-2021 a 20-05-2021. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 89 (reunião ordinária de 13 de maio de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade com a ressalva de que deverá ser incluída a transcrição da intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares e do Senhor Presidente, referente ao ponto “Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com a Associação do Parque Temático Molinológico (I/25929/2021) - Aprovação de minuta”. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **APOIOS EXCEPCIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA AO ASSOCIATIVISMO - COVID-19 - (MEDIDA 1) E (MEDIDA 2 - MINUTA DE PROTOCOLO) I/28463/2021 - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde novembro de 2020 tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; - As normas para atribuição de apoios excepcionais de emergência social e económica ao associativismo - COVID 19, aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2021; - O edital do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, que definiu a data para a apresentação das candidaturas das Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do concelho de Oliveira de Azeméis às medidas 1 e 2 no âmbito dos apoios excepcionais de emergência Social e Económica ao Associativismo - COVID 19; - A informação Interna (I/21686/2021), relativa à análise da lista das candidaturas apresentadas aos apoios excepcionais de emergência social e económica ao Associativismo - COVID em que foram rececionadas e analisadas 32 candidaturas; A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do

CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excecional e temporário ao Associativismo cultural, recreativo e desportivo no valor de € 125.000,00 (cento e vinte cinco mil euros); - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsidiação pura, optando-se por apoiar o tecido cultural, recreativo e desportivo do concelho através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldade de tesouraria para solver os compromissos com as despesas correntes, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. -O esclarecimento no site da DGAL, sobre apoios autárquicos de combate aos efeitos da pandemia - Artigo 35º-U do decreto-lei n.º 10-A/2020, onde clarificam “a possibilidade legal de concessão de apoios pelos órgãos autárquicos a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma, sendo estes apoios considerados de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade de interesse municipal,” conforme estatuído no dispositivo legal aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, supra transcrito. - Impondo-se ao Município de Oliveira de Azeméis a adoção de um regime de carater excecional e transitório, que confira uma proteção ao Associativismo Cultural, recreativo e desportivo, em virtude da pandemia. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º n.ºs 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B, do número 1, do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; - A designação da Trabalhadora Vera Luísa Ferreira, como gestora do presente protocolo (art.º 290º.A do CCP); Assim, ao abrigo dos Artºs 2º, 4º e da alínea f), e m), do número 2, do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ff), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, conjugado com o art.º 35ºU, do DL nº 10-A/2020 na sua atual redação, e os princípios gerais da Lei nº 5/2007 e DL nº 273/2009, e posteriores alterações, com as devidas adaptações à situação excecional de crise pandémica Pelos fundamentos de interesse municipal acima mencionados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - o apoio financeiro no valor total de 600,00€ (seiscentos euros), referente aos apoios à medida 1, a cada associações/entidades identificada no mapa em anexo “Lista I” para encargos de funcionamento, incluindo encargos de arrendamento. O pagamento será efetuado após a apresentação das cópias das faturas ou de quaisquer outros documentos fiscalmente aceites como comprovativos da aplicação do apoio concedido. - o apoio financeiro no valor total de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), referente aos apoios à medida 2, às entidades/associações que atuam no território do Concelho de Oliveira de Azeméis e pelos valores constantes no mapa em anexo “Lista 2” - A minuta do protocolo a celebrar com cada uma das entidades do mapa em anexo “Lista 2”, Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em temos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível identificados no mapa em anexo (documentos esses que ficam

arquivados em pasta anexa ao livro de atas), conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” **Pelo Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: “Só dizer que estamos muito satisfeitos por estas coletividades estarem a aproveitar estas medidas que a Câmara Municipal lançou e esperar que muitas outras se possam associar e aproveitar também estes apoios.” **Pelo Senhor Presidente foi dito:** “Estamos precisamente a fazer um esforço nesse sentido. Não é fácil. Mas estamos a procurar desafiar as nossas coletividades de forma pró-ativa a procurarem estes apoios que são muito importantes.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES (I/28310/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alíneas a) e i), do n.º 2, e 3, do artigo 7.º e na alínea a), e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; - Que as Autarquias Locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do email enviado pela Freguesia de Cucujães, com o assunto “Pedido de Participação - Busto da Condessa de Penha Longa”, em que solicita apoio financeiro para execução do busto da Condessa de Penha Longa, sendo que o valor ascende aos 7.800€, sendo este para colocar no mesmo local de onde foi furtado, e desta forma celebrar o centenário do seu falecimento, dada a importância do seu legado e reconhecimento por toda a comunidade; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º, números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e com sucessivas e posteriores alterações; Pelos fundamentos de interesse municipal acima referenciados e tendo em conta os princípios gerais da atividade administrativa, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - Um apoio financeiro à Freguesia da Vila de Cucujães no valor de 2.900€ (dois mil e novecentos euros), para a aquisição do busto da Condessa de Penha Longa, ao abrigo das normas retrocitadas e ainda dos artºs 2º, 4º, e alínea j), do nº 1, do art.º 25º, e alíneas o) e ccc), do nº 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei nº

75/2013 e posteriores alterações. - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de junho, após entrega da cópia do documento justificativo da realização de despesa aplicável na finalidade em apreço, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados nas respectivas classificações e rubricas orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível nº 928 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respectivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após a explicação dada pelo Senhor Presidente, pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Só um comentário. Efetivamente, eu creio que foi praticamente há 10 anos que esta vaga de furtos ocorreu no nosso Município e creio não estar enganada, que este era o único busto que ainda não tinha sido repostos. E portanto, efetivamente é da mais elementar justiça, até porque nós estamos no ano em que se comemoram 100 anos do falecimento da Condessa de Penha Longa. E como o Senhor Presidente disse e bem, é uma figura ímpar da nossa sociedade. Sobretudo em Cucujães foi uma grande benemérita e a sua obra persiste até hoje. Os ecos da sua obra em favor das populações mais desfavorecidas persiste até hoje. E portanto, é da mais elementar justiça que ela tenha um busto no jardim, que o jardim seja requalificado, e que se eternize a memória desta Grande Senhora.” **Senhor Presidente**: “Inteiramente de acordo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **QUOTAS DOS ANOS 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021 DA ACF - ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FÁTIMA (I/28398/2021) - APROVAÇÃO**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da adesão do Município de Oliveira de Azeméis à ACF - Associação Caminhos de Fátima, bem como a aceitação dos seus Estatutos e visto só agora reunirmos a documentação necessária, proponho que seja autorizado o pagamento das quotas desde o ano 2017 até ao ano 2021, no valor anual de 4.178,40€. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível nº 927 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de Junho e respectivas alterações.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Então o que consta aqui que as atas dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 não é correto?” **Senhor Presidente**: “Verificamos que existem atas que não estão validadas, não estão assinadas pelos órgãos competentes. Na minha opinião, não devemos pagar sem que essas atas estejam validadas. Essas atas por exemplo referem o valor da quotização anual. Não podemos estar a fazer esse pagamento sem termos os órgãos competentes desta associação a validarem as atas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada com a condição de que o pagamento apenas será

efetuado relativamente aos anos em que as atas estejam validadas pelos órgãos competentes da Associação Caminhos de Fátima. =====

*===== **PRESTACÃO DE CONTAS 2020 (I/28784/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “O n.º 2 do artigo 132.º da LOE 2021 (Lei 75-B/2020, de 31 dezembro) determina o seguinte: “Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.” Por sua vez, o artigo 2.º, Decreto-Lei n.º 6-D/2021 - Diário da República n.º 10/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-15 estabeleceu o seguinte: “A permissão prevista no n.º 1 do artigo 4.º é aplicável até 30 de junho de 2021”. Após uma breve explicação, bem como o respetivo enquadramento económico e financeiro referenciado nas Contas do ano de 2020, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Relativamente à Prestação de Contas, tenho que começar por fazer referência mais uma vez, e à semelhança de anos anteriores, que é de facto muito complicado para nós Vereadores da oposição fazermos uma análise rigorosa a este documento quando ele tem cerca de 400 páginas e nos chega numa segunda-feira à tarde ou no fim da tarde, para ser debatido e votado numa quinta-feira de manhã e ainda para mais, em reuniões como esta que tem 20 pontos e com período de Antes da Ordem do Dia. Não sei sinceramente se a solução, no futuro, passará por voltarmos a ter reuniões extraordinárias para aprovar este ponto, como aconteceu no passado; se passa por nos facultarem ou facultar aos Vereadores da oposição esta documentação mais cedo, fazendo-se assim um esforço nesse sentido. O que eu sei, é que nós durante estes anos, Vereadores do PSD, fomos chamando a atenção para isto. E de facto nada foi feito, ano após ano. Nós temos as nossas vidas profissionais, intensas seguramente, e portanto, torna-se complicado fazermos uma análise como nós realmente gostaríamos de fazer. Mas passando aqui à análise das Contas do Município em 2020, deixe-me fazer aqui um ponto prévio Senhor Presidente, e um comentário à sua intervenção inicial, e permita-me que use palavras suas numa reunião de Câmara passada e dizer-lhe o seguinte: Quem ouviu a primeira parte da sua intervenção, pode chegar de facto a uma conclusão. Estamos mesmo em campanha eleitoral. Indo de encontro àquilo que realmente interessa, que é a análise do relatório, deixe-me dizer-lhe o seguinte: Há, desde logo, um indicador na gestão de 2020 que salta à vista, que é o saldo de gerência - já temos vindo a falar dele - saldo de gerência recorde de mais de 19 milhões de euros. Ou seja, depois de um saldo de gerência de 14 milhões de euros em 2019, a Câmara Municipal ainda aumentou mais a sua conta bancária em 2020. Ou seja, ou a Câmara Municipal, tendo a oportunidade de gerar estes saldos, não foi até agora capaz de planear, executar e investir para dotar os oliveirenses mais cedo de infraestruturas que são muito importantes para o nosso desenvolvimento económico, ou então, planeou a sua ação ao longo destes quatro anos para ter de facto capitais próprios em caixa, podendo usá-los em 2021*

que é ano de eleições. Aliás, o orçamento para 2021 é claro e aponta de facto nesse sentido. Nós, Vereadores do PSD, há muito tempo que temos vindo a falar desta estratégia. É uma estratégia eleitoral, não temos problemas de o dizer. Aliás, basta ver a quantidade de inaugurações e lançamentos de primeiras pedras no nosso Município em 2021. Basta ver o que foi o volume de investimento na nossa rede viária nos últimos anos e o volume diferente de obra na nossa rede viária em 2021. Basta ver as intervenções que estão previstas nas nossas zonas industriais a partir de agora, comparado com o que aconteceu até agora. Ou melhor, com o que não aconteceu até agora. A pergunta que se faz é: Mas não havia dinheiro nestes três anos? Com saldos de gerência de 19 milhões, não parece que esse fosse o problema. A situação financeira da Câmara apresentava debilidades? Eu recorro palavras suas, em conferência de imprensa em março de 2019, quando analisava as contas do município de 2018, e as suas palavras eram as seguintes: “Esta é uma Câmara de boas contas e com sustentabilidade.” Felizmente, de facto, hoje, o Município, fruto do esforço deste executivo, reconhecamos, e de executivos anteriores, reconhecamos, tem desde há alguns anos boas condições financeiras, tem bons indicadores financeiros, tem indicadores financeiros positivos. Mas Senhor Presidente, termos uma dívida controlada, termos endividamento nulo, saldos de gerência, superávits, não pode ser em si um fim, mas sim um meio para haver condições para investir e dotar o Concelho de desenvolvimento económico. E havendo essas condições, é incompreensível de facto que se adiem investimentos. Senão vejamos, e olhando para o relatório de gestão. Num ano em que a Câmara tem um saldo de gerência de 19 milhões, apenas investiu, e eu digo realmente, apenas investiu, com recurso a capitais próprios, repito, com recurso a capitais próprios do Município, cerca de 4,5 milhões de euros.... (**Ausentou-se a Senhora Vereadora Carla Rodrigues**)... O relatório ainda nos diz mais: Este número - recurso a capitais próprios - é inferior ao investimento com capitais próprios em 2019. Na altura foi de cerca de 5 milhões. E diz-nos ainda mais: No ano de 2020, em que fixou como objetivo um investimento com capitais próprios superior a 9,4 milhões de euros, investiu cerca de 4,5 milhões de euros. Menos de metade do que é previsto. Senhor Presidente, não basta falarmos - e o Senhor Presidente hoje já aqui falou -, não basta falarmos de gestão rigorosa. O relatório de gestão de 2020, dá-nos também ainda outra perspetiva que eu acho muito interessante. A análise das atividades, no que diz respeito à disponibilização de novos serviços e infraestruturas à população. Quando olhamos para o relatório, é o melhor exemplo, mas é mesmo o melhor exemplo da dificuldade que encontramos até final de 2020 para encontrarmos investimentos de facto estruturais. Porquê? Porque este relatório dá como destaque nessas infraestruturas - e estamos a falar do relatório de gestão de 2020 - Quais são os destaques? O Parque Urbano, o Parque Inclusivo na zona escolar e desportiva e a requalificação do Mercado Municipal. Tudo muito bem. Só que nenhuma destas obras aconteceu de facto em 2020. Olhando mais para a vertente orçamental do relatório, o Senhor Presidente falou e bem, o relatório de gestão diz-nos que a taxa de execução do plano plurianual de investimentos é de 42%. Não falou

aqui de um número, mas eu falo, o número que foi o da taxa de execução relativa ao ano de 2019 e que foi de 28%. Temos aqui uma evolução positiva. É um facto. Temos que registar isso. Em termos absolutos, houve de facto um aumento da execução do plano plurianual de investimentos face a 2019. Mas Senhor Presidente, estou certo que 42% de grau de execução não é uma percentagem que o deixe satisfeito. Estou certo disso. A nós não nos deixa seguramente e não achamos que isso seja um bom cartão-de-visita da tal gestão rigorosa que o Senhor apregoa. Repare que de 20 milhões de euros previstos para 2020, no PPI, apenas se investiu cerca de 8 milhões e quatrocentos mil euros. Não podemos ficar satisfeitos com os números que nos são fornecidos pelo relatório quando este previa, no Plano Plurianual, em 2020, investimentos na ordem dos 2 700 000€ nas nossas escolas e apenas é executado 1 600 000€; quando para beneficiações de escolas do ensino básico foram executados apenas, sensivelmente, 117 400€. São as nossas escolas, Senhor Presidente. São as nossas crianças. Não basta falarmos que a educação é uma prioridade. Era importante que ela tivesse de facto sido uma prioridade em 2018, 2019 e 2020. Não podemos ficar satisfeitos quando para a Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro estava previsto 124 300€ e o montante executado em 2020 é de cerca de 8 000€. Não podemos ficar satisfeitos quando para a requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis o montante previsto era de cerca de 200 000€ e o montante executado foi zero. Não podemos ficar satisfeitos quando o valor previsto para a rede pedonal e ciclável no centro da cidade era de 350 000€ e o montante executado também foi zero. E também não podemos ficar satisfeitos quando para as zonas industriais do Nordeste e de Pindelo/Nogueira num total, a dotação era de 450 000€ para 2020, e o montante executado também foi zero. Também não podemos ficar satisfeitos quando tínhamos previsto no PPI 75 000€ para a Zona Industrial Costa Má/S. Roque e percebemos - também já de discussões anteriores que tivemos - que vai continuar na mesma. Também não podemos ficar satisfeitos quando para a beneficiação das piscinas da La-Salette se previa 60 000€ e o montante executado foi zero. Senhor Presidente, são alguns exemplos que nós aqui gostaríamos de deixar, daquilo que é a nossa ótica e ao contrário daquilo que diz, se traduz em falta de rigor e de planeamento. Eu recordo palavras suas em 2017, a propósito de alguns dos pontos que falei atrás, na reunião de Câmara extraordinária que aconteceu para o efeito, para aprovação da prestação de contas de 2016, e na sua intervenção, o Senhor dizia textualmente o seguinte: “Infraestruturação das zonas industriais de S. Roque e Nogueira do Cravo/Pindelo, nada foi feito.” Agora digo eu: Não basta de facto, no discurso, considerarmos que a infraestruturação das nossas zonas industriais é vital e estratégica, ainda para mais num concelho como o nosso, com as nossas características. Era preciso depois pôr em prática e o Senhor Presidente teve três anos para pôr em prática aquilo que em 2017 considerava prioritário e não o fez. Também nessa reunião, Senhor Presidente, e agora queria ir aqui às transferências correntes e às transferências de capital para as Juntas de Freguesia e a este propósito, o Senhor Presidente dizia o seguinte e deixe-me também citá-lo: “Reforço de descentralização de

competências para as Juntas de Freguesia, acompanhado de um reforço das verbas a transferir para estas entidades, não foi feito.” Senhor Presidente, em 2020 a soma das transferências correntes, portanto, estamos aqui a falar de reforço de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, que o Senhor pedia em 2017, como sendo de facto muito importante e eu concordo. As transferências correntes e as transferências de capital em 2020, totalizaram 1 196 000€. As transferências de capital mais as transferências correntes em 2019, foram de 1 359 000€. Este ano foram menos do que em 2019. Mas, e se quisermos então ir a 2016 - altura em que o Senhor Presidente dizia que deveria haver um reforço de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia - esse valor, em 2016, tinha sido de 1 361 000€. Volto a recordar o valor de 2020 - 1 196 000€. Senhor Presidente, a pergunta é óbvia: Onde é que está aqui o reforço de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia que o Senhor pedia em 2017? Esta gestão camarária tem um slogan que é fazer de Oliveira de Azeméis um concelho melhor para viver, trabalhar e investir. De facto, não tem passado de um slogan, infelizmente - achamos nós. Achamos que muito mais havia a fazer. Nós também não somos alheios, e olhando aqui para a prestação de contas de 2020, e falando do ano de 2020, ao facto de ter sido um ano atípico. Um ano marcado pela Covid-19. Um ano que teve implicações para todos nós individualmente e também coletivamente. E também por isso, foi um ano muito exigente. Muito exigente para a autarquia, mas um ano em que se exigia a todas as autarquias e à de Oliveira de Azeméis, também não é exceção. Em que se exigia, como também se exige em 2021, uma grande sensibilidade social e um grande esforço por parte do município para preservar o nosso desenvolvimento económico e social. Eu recorro por exemplo que ao nível do desemprego, em 2020, nós fomos dos concelhos do país que mais viu aumentar, em termos percentuais, o desemprego. Aumentamos - dados de novembro de 2020 face ao período homólogo - aumentamos 61% os nossos níveis de desemprego, num universo de 309 municípios, fomos o 22º município onde esse desemprego mais aumentou. E também por isso, é importante nós fazermos aqui, e olhando para aquilo que foi a prestação da Câmara Municipal em 2020, é importante fazermos um balanço da gestão autárquica de 2020, um balanço quantitativo daquilo que foi a gestão da pandemia por parte deste executivo. Eu falo concretamente do pacote de medidas de apoio económico e social para 2020, no âmbito do Covid. Porquê? Porque este é, sinceramente, em minha opinião, mais um bom exemplo, daquilo foi a gestão e o rigor, ou falta dele, em matéria económico e financeira em 2020. Porquê? Eu recorro que apresentaram na altura, um pacote de medidas que totalizavam um valor de cerca de 3 milhões e 300 mil euros, dos quais 1 milhão e 100 mil euros diziam respeito a uma redução de IMI para 2021 que além de ocorrer em 2021, e não em 2020, era o cumprimento de uma promessa eleitoral e que nada teve a ver com o Covid. Juntaram ainda mais 1 milhão e 100 mil euros de beneficiação das nossas zonas industriais. Ora, nada teve a ver com o Covid e em 2020, manifestamente também não aconteceu. Senhor Presidente, tudo isto foi para compor o número. Ou seja, de um pacote de 3 milhões e 300 mil euros, na realidade, o mesmo traduziu-se efetivamente em medidas de apoio económico e social,

no âmbito do Covid, em pouco mais de 1 milhão de euros dos quais, na realidade, foram executados 755 mil euros. Ou seja, de um número deveras publicitado de 3 milhões e 359 mil euros, apenas foram efetivamente executados 755 mil euros. Portanto Senhor Presidente, a conclusão que nós tiramos, é clara para nós: 2020, não foi um ano em que as políticas tivessem sido pensadas para as pessoas, para as empresas e para as nossas instituições, e no fundo, por causa do Covid, para as necessidades imediatas que elas tinham. Mas sim, foi um ano em que a Câmara Municipal, não mudou o rumo em nada, continuou a trilhar o seu caminho com vista a poder apresentar em ano de eleições, um orçamento gigantesco e uma frente de obra que não tem comparação com os três anos que passaram. Só que para nós, Senhor Presidente, 2020 era o momento das pessoas, não era o momento de se amealharem saldos de gerência recorde. Senhor Presidente, é por tudo isto que disse aqui e a minha exposição já vai longa, que nós, Vereadores do PSD, vamos votar contra.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Dar aqui algumas notas sobre aquilo que foi dito. Bem, em primeiro lugar, o Senhor acaba por transformar o legado do PSD ao concelho, numa absoluta tragédia. E vejamos aquilo que é absolutamente importante. Não vamos aqui falar em seriedade, nem vamos falar em falta de rigor, porque senão isto é um problema. Vamos falar naquilo que era a mensagem que durante muitos anos foi transmitida aos Oliveirenses. Tudo estava perfeito, este concelho era um concelho de excelência, e não era preciso fazer rigorosamente nada, porque efetivamente eramos os melhores em tudo. E depois tínhamos um conjunto de megaeventos, onde gastávamos muita da disponibilidade financeira que efetivamente existia, e que ajudava a promover uma imagem que não tinha nenhuma aderência com a realidade. O Senhor Vereador acaba precisamente de dizer isso. O Senhor diz: “as nossas zonas Industriais estão todas uma miséria, está tudo uma tragédia, não se fez rigorosamente nada.” Foi precisamente o que herdamos de Vossas Excelências. O Senhor diz: “A nossa rede viária está uma tragédia. Não se gastou nada durante estes anos e agora é que se está a gastar.” Eu vou-lhe enviar... aliás, no relatório de gestão tem a relação das obras que foram executadas ao longo destes anos, desde o primeiro dia. São centenas e centenas de estradas a que se juntam muitas centenas que estão a ser feitas agora. O Senhor diz que as escolas estão todas uma tragédia, que não se fez o investimento que se devia ter feito nas escolas. Mas as escolas estavam excelentes, não havia nada para fazer, as nossas escolas eram perfeitas, nós eramos um concelho de excelência em matéria de educação, Senhor Vereador! Então, em que é que ficamos? Nós não fazemos nada, está muito por fazer, mas afinal herdamos uma situação financeira extraordinária e um concelho com tudo resolvido. Bom, Senhor Vereador, o Senhor efetivamente não conseguiu dizer nada de muito objetivo em relação àquilo que realmente importa. E aquilo que realmente importa, é que nós estamos a prestar contas aos nossos munícipes, aos nossos concidadãos. E eu pergunto-lhe, objetivamente, Senhor Vereador, se me conseguir responder: Diga-me por favor, nos últimos 10 anos, um ano onde tenhamos tido mais investimento do que o ano de 2020? Diga-me por favor, um ano. Consegue responder-me?”

Senhor Vereador José Campos: “Eu respondia-lhe desta forma, já que me está a fazer a pergunta diretamente e me está a dar a palavra. Normalmente o Senhor Presidente não gosta.... Gosta de acabar as suas intervenções.” **Senhor Presidente:** “Eu não gosto é que me interrompam.” **Senhor Vereador José Campos:** “Posso-lhe dizer, não estive a olhar para os números de ... - falou-me dos últimos 10 anos. Mas faço-lhe a pergunta ao contrário. Desafio-o então a ir ver de facto os volumes de investimento nos últimos 10 anos e compare-os não só com aquilo que foi o ano de 2020, mas com aquilo que foi o ano de 2019, 2018 e 2017. E não queria estar aqui a querer que o Senhor Presidente puxasse muito pela memória em termos daquilo que foi a nossa discussão o ano passado neste ponto. Mas na altura, tive a oportunidade de fazer referência àquilo que eram os valores de um ano, salvo erro, de 2014, em que falávamos de volumes de investimento de 7.5 milhões de euros no PPI e os deputados do Partido Socialista, na altura, na Assembleia Municipal, consideravam este investimento demasiado escasso. Já agora, Senhor Presidente, eu não sei se quer continuar a sua intervenção, mas deixe-me dizer-lhe que o Senhor Presidente de facto tem uma obsessão pelo passado. A sua intervenção parece no primeiro ano de mandato e não o último.” **Senhor Presidente:** “Não é obsessão pelo passado. Eu tenho é obsessão pelos Senhores, porque os Senhores representam precisamente o passado. Estavam lá e foram os Senhores que defenderam este concelho de excelência onde tudo estava feito e nada faltava fazer.” **Senhor Vereador José Campos:** “Eu não me lembro de ninguém dizer que tudo estava feito, mas Senhor Presidente, são palavras suas. O Senhor assume a responsabilidade das suas palavras, seguramente.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, o Senhor utiliza sempre essa técnica de procurar introduzir ruído nas explicações. Eu não o interrompi uma única vez, na sua intervenção, uma única vez. E portanto, peço-lhe também.... Já vi que não conseguiu responder uma única vez e portanto, vou informá-lo que foi em 2013 que tivemos um ano que se aproximou deste ano de 2020 em termos de investimento. E não foi um ano Covid. Foi um ano de eleições onde se andou a asfaltar até ao último dia, ao dia do ato eleitoral. Portanto, foi apenas e só nesse ano que tivemos esse volume de investimento. Agora deixe-me dizer-lhe outra coisa que é muito importante: Nós não temos PPI´s desta dimensão há muitos anos. Porque é completamente diferente termos uma execução de um PPI de 42% de 20 milhões e termos 8,4 milhões e temos uma taxa de execução de 42% ou termos um PPI de 10 milhões de euros e executamos 8 milhões e tivemos 80% de execução. O que eu pretendo, é termos 80% de execução num PPI de 25 ou de 30 milhões de euros. É isso que todos nós desejamos. O que é importante relevar, é que quando chegamos em 2017 à Câmara, nós vínhamos num processo de queda abrupta, Senhor Vereador, do investimento. De queda abrupta do investimento. E aquilo que se verificou, e o Senhor vai ter a preocupação de ir ver os tais 28% de execução, os nossos 2,8 milhões de euros de 2018, que resultam naturalmente do orçamento de 2017. Mas terá oportunidade de ver nos orçamentos do Partido Socialista, que são os orçamentos de 2019, 2020 e 2021, uma inversão completa desta tendência de desinvestimento e um crescimento exponencial do investimento no nosso concelho. Efetivamente, o Senhor diz e

bem, que existiam recursos. Ao Senhor preocupa-o estes saldos de gerência, mas efetivamente existiam recursos, só que eles eram desbaratados. Os recursos eram completamente desbaratados. Aquilo que nós fazíamos, eram festas e megaeventos. E foi dentro deste padrão de gestão esse sim, de total falta de rigor, que nós chagamos ao descalabro a que nós chegamos nos dias de hoje. E portanto, deixe-me dizer-lhe o seguinte: Nós em termos de despesa corrente, em termos de poupança de despesa corrente nós estamos a falar de mais de 13 milhões de euros que foram gerados neste exercício de 2020. Já aqui lhe foi explicado o que é que acontece à transferência daquilo que era muita despesa corrente para investimento de capital. E é esta prática que nós queremos continuar a seguir. Dizer-lhe que o investimento não se sente no concelho, não se sente nas nossas escolas, não se sente nas nossas zonas industriais; Bem, Senhor Vereador, eu desafio-o a viajar pelo concelho e perceber se efetivamente se sente ou não se sente o investimento no nosso concelho. O Senhor diz que olhou para os números, simpaticamente, no ano de 2020, onde sabe que uma boa parte da atividade económica esteve parada, onde tivemos as organizações/entidades fortemente condicionadas na sua ação e tivemos um dos melhores anos de sempre, em termos de execução de investimento. Mas o Senhor vai buscar, e diz: Mas na zona industrial de Oliveira de Azeméis estava previsto uma verba de 200 mil euros e não foi nada feito. Mas o Senhor deve saber que a obra foi lançada a concurso e que ficou deserta. O Senhor deve saber que a obra foi de novo lançada por um valor muito superior ao valor inicial e neste momento está adjudicada. E portanto, essa obra vai concretizar-se. O Senhor diz: na Área de Acolhimento empresarial, zero, não tivemos nada. Mas sabe que estamos a gastar 600 mil euros na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro ou não tem essa Bem, mas olhe, estes 600 mais estes 300, estamos a falar de perto de 1 milhão de euros. Agora? É quando é possível. O Senhor sabe que não é possível...” **Senhor Vereador José Campos:** “Estamos a falar de coisas do ano de 2020.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu faço-lhe uma outra pergunta: O Senhor é capaz de me indicar um único projeto que estivesse feito em 2017 quando nós chegamos à Câmara Municipal? Um único projeto de uma obra.” **Senhor Vereador José Campos:** “O Caracas.” **Senhor Presidente:** “É mentira. Não diga isso, porque isso não é verdade. Peço desculpa, não é verdade. Vou-lhe mandar as adjudicações que nós fizemos de projetos para termos” **Senhor Vereador José Campos:** “Escola de Cucujães e de Fajões, Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Deixe-me dizer-lhe que pagamos também a alteração do projeto da Escola de Fajões.” **Senhor Vereador José Campos:** “Mas havia.” **Senhor Presidente:** “Que projetos é que nós tínhamos que nos permitisse fazer esses investimentos que o Senhor está a referir, nas zonas industriais, etc...? Diga-me um projeto que nós tivéssemos...” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, o Senhor está mesmo obcecado com o passado” **Senhor Presidente:** “Não. Eu estou-lhe a perguntar.” **Senhor Vereador José Campos:** “Deixe-me dizer-lhe isto com toda a franqueza. Porque isto até teria alguma aderência com a realidade, a sua argumentação, se estivéssemos no primeiro ou segundo ano do seu mandato. Nós estamos no último ano do seu

mandato. *Querer justificar a inação do ano de 2020 com o passado, eu acho que não fica bem.*”

Senhor Presidente: “*Senhor Vereador, repare numa coisa: O Senhor está a falar em inação e eu percebo que é muito importante essa narrativa. Aquilo que eu lhe disse foi: O Senhor viaje pelo concelho e veja se efetivamente essa inação, que o Senhor procura aqui demonstrar, corresponde ou não com a realidade. Efetivamente no passado mascarava-se a realidade. Hoje, não se mascara a realidade. Ela está aos olhos de todos. Hoje infelizmente até por força de muitos transtornos que são causados às pessoas, é claramente visível aquilo que acontece hoje, no concelho. Nós hoje efetivamente temos disponibilidade financeira, porque, muito objetivamente, gerimos bem e não gastamos mal. Nós não ganhamos o euromilhões. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, não ganhou o euromilhões. Se o Senhor diz que isto é o resultado do trabalho feito no passado, os Senhores tiveram esses recursos financeiros e efetivamente aí é que se verificou uma inação total porque efetivamente todos estes problemas estão por resolver: o Fórum Municipal não foi construído; a requalificação do Mercado não aconteceu; a requalificação do Cineteatro Caracas não aconteceu; não aconteceram os investimentos na rede viária, nas zonas industriais nem nas escolas sequer onde havia os tais projetos. Portanto Senhor Vereador, é absolutamente surpreendente que o Senhor utilize como grande argumento para esta prestação de contas, a inação. É um argumento que nos deixa até surpreendidos, como nos deixa surpreendidos os argumentos que utilizou de que nós transferimos menos dinheiro quer para as Juntas de Freguesia quer para as IPSS’s. Os números que deu sobre as transferências para as Juntas de Freguesia, sinceramente, não faço ideia onde os foi buscar. Eu posso dizer-lhe que as transferências para as Juntas de Freguesia - as correntes e as de capital - foram de 1.064.847,00€ e em 2020 tivemos 1.195.000,00€. Portanto, tivemos mais transferências de capital e transferências correntes para as nossas Juntas de Freguesia em 2020 do que em 2019. O Senhor foi buscar um número diferente.*”

Senhor Vereador José Campos: “*Desculpe interrompê-lo, mas vem a propósito: E sabe qual era o valor de 2016? Ano em que o Senhor Presidente pedia mais transferências?*”

Senhor Presidente: “*Sei qual é o valor de 2016 Senhor Vereador, eu vou dizer-lhe qual era o valor de 2016. O Senhor sabe por acaso, qual era o valor de 2016?*”

Senhor Vereador José Campos: “*Sei, um milhão e trezentos e qualquer coisa.*”

Senhor Presidente: “*Em 2016 era 1.162.860€. A isto chama-se rigor.*”

Senhor Vereador José Campos: “*Não, não era. Não. Rigor é o que eu lhe estou a dizer Senhor Presidente.*”

Senhor Presidente: “*O Senhor Vereador sabe como é que no passado nós tínhamos transferências substanciais para as Juntas de Freguesia? Transferências de capital, porque as transferências correntes não aconteciam. Nós, no princípio do mandato fizemos uma coisa que correspondia a um compromisso eleitoral. Mais 15% de aumento nas transferências para as Juntas de Freguesia, mais 130 mil euros por ano para as Juntas de Freguesia. Foram mais de meio milhão de euros que serão transferidos num mandato para as nossas Juntas de Freguesia, para além, obviamente, de um reforço substancial no apoio que é dado às nossas Juntas de Freguesia. Os nossos Presidentes de Junta de Freguesia são as*

nossas melhores testemunhas do trabalho de cooperação que tem sido feito e que se tem traduzido em investimentos sem paralelo nas nossas Juntas de Freguesia. Eu não quero crer que os nossos Presidentes de Junta, que de forma livre intervêm nas nossas Assembleias Municipais, os presidentes de todos os quadrantes políticos, que vão agradecer o trabalho e o investimento que a Câmara Municipal está a fazer nas Freguesias, o façam hipocritamente. Não, eu acho que o fazem livre e genuinamente e portanto, este trabalho de cooperação com as nossas Juntas de Freguesia tem sido absolutamente determinante. Mas o que é acontecia no passado com as nossas transferências para as Juntas de Freguesia? Bom, basicamente elas resultavam de um conjunto de coisas que nós púnhamos as nossas Juntas de Freguesia a fazer. As mais óbvias, como é evidente, são as que se prendem com os relvados sintéticos. E nós percebemos muito bem de que forma é que nós conseguíamos inflacionar as transferências que fazíamos para essas Juntas de Freguesia. E no passado tínhamos outras componentes que também eram muito importantes e que também justificavam os apoios substanciais que se davam a instituições sem fins lucrativos, que eram as centenas de milhares de euros que eram transferidos anualmente para a Academia de Música, para o Centro de Línguas, para a Gedaz. Toda a gente se recorda que eram centenas de milhares de euros. Está a duvidar? Olhe, eu vou-lhe dizer, em 2010 para o Centro de Línguas, 417 mil euros; em 2011, 550 mil euros; em 2012, 248 mil euros. Para a Gedaz: 323 mil; 722 mil; 418 mil. Para a Academia de Música: 501 mil; 575 mil e por aí fora. Portanto, o Senhor percebe muito bem o que é que eu estou a dizer e percebe muito bem o que é que está por detrás destes números e a forma como se geria com rigor no passado.” **Senhor Vereador José Campos:** “Eu percebo que o Senhor Presidente está mesmo preso ao passado.” **Senhor Presidente:** “Isso hoje, não acontece.” **Senhor Vereador José Campos:** “Está mesmo preso ao passado. Em vez de falar no que faz ou daquilo que vai fazer, está sempre a falar daquilo que foi feito.” **Senhor Presidente:** “Aquilo que hoje se faz, é precisamente inverter as más práticas que vinham do passado e que criaram os danos que estamos a procurar resolver no concelho. O Senhor diz: Isto é eleitoralismo... Senhor Vereador, eu sinceramente, já fiz essa pergunta e volto a repeti-la: O Senhor é capaz de dizer que deliberadamente, este executivo adiou alguma das obras para o ano de 2021 ou para o ano de 2020, é capaz de dizer isso, é capaz de afirmar isso? Eu posso-lhe dizer que não. Sempre trabalhamos. Aliás, somos acusados, nas reuniões de Câmara, de enviarmos para ratificação as nossas decisões porque queremos obviar os prazos, queremos que as coisas aconteçam o mais rapidamente possível. E fazemo-lo desde o início do mandato. Agora, não somos alheios, evidentemente, a um ano terrível como o ano de 2020 que se está a repercutir também para o ano de 2021. Nós não somos alheios a isso, nem queremos discutir este assunto em termos de Covid, porque obviamente, todos nós percebemos que esta situação prejudicou todos, porque tivemos empreiteiros que estiveram impossibilitados de trabalhar; tivemos funcionários da Câmara que estiveram impossibilitados de trabalhar; tivemos a economia que esteve impossibilitada de trabalhar; tivemos pessoas que estiveram em casa a assistir os filhos e a assistir

os pais; tivemos gabinetes de projetos fechados; tivemos o movimento associativo parado; tivemos muitas escolas e muitas IPSS's a quem tivemos que prestar atenção porque tinham problemas. E portanto, houve muita dificuldade no ano de 2020 em produzir riqueza, em produzir dinâmicas, ao fim e ao cabo, em produzir vida. Essa é claramente uma indicação que é muito importante. Estamos a falar objetivamente de um problema, que é um problema que teve repercussões, mas que mesmo assim, nos permitiu ter num ano pandémico, num ano com todos estes constrangimentos, dos melhores investimentos de sempre alguma vez realizados no concelho. Fazendo em simultâneo, Senhor Vereador, conforme lhe disse, uma baixa fiscal substancial. Que o Senhor diz que não se refletiu em 2020. Refletiu-se em 2020, porque teve um primeiro abaixamento. Já teve uma implicação de 600 mil euros em 2020. Mas tem objetivamente, as pessoas já estão a receber e a perceber, hoje, um abaixamento de 1,1 milhões de euros. A maior baixa de impostos alguma vez realizada no concelho. Estamos a falar de 1,7 milhões de euros por ano. Se isto não é ajudar as famílias, se isto não é ajudar a economia, se isto não é substancial. Eu acho que é substancial. E acho que é tremendamente importante. Em relação à sensibilidade social e aos números do desemprego nosso concelho: Nós somos efetivamente um concelho que é assolado pelos números do desemprego. Porquê? Porque temos uma elevada empregabilidade. E como sabe, recorreremos - as nossas empresas - pela natureza da sua atividade, ao trabalho temporário. E portanto, o que acontece é que as empresas tendo esta dificuldade, naturalmente abdicam em primeiro lugar desse trabalho temporário. Eu não tenho conhecimento e o Senhor também não deve ter - mas, se tiver, agradeço que o partilhe - de empresas que tenham feito despedimentos massivos em Oliveira de Azeméis. Eu não tenho esse conhecimento. Muito pelo contrário, tenho conhecimento de empresas que entraram em lay-off, sim, é um facto, várias. Mas não tenho conhecimento de que tenhamos tido empresas a fazer esses despedimentos massivos. Sei, sim, de empresas que recorriam a esse trabalho temporário e que, em resultado da crise económica que estamos a viver, foram obrigadas - os clientes encerraram e deixaram de lhes encomendar - e tiveram de abdicar desses funcionários. E portanto, o problema do desemprego, naturalmente, preocupa-nos. É um problema que terá que ser resolvido através, sobretudo, dos instrumentos que serão disponibilizados que já estão a ser disponibilizados há muito tempo, mas que vão ser reforçados agora pelo Estado. E portanto, aquilo que nós esperamos é que estes números que nós temos hoje sejam rapidamente debelados. Porque, aquilo que nós apresentávamos historicamente no passado - Eu não tenho problemas nenhuns em falar do passado, contrariamente ao Senhor Vereador - tínhamos números historicamente baixos que correspondiam a metade - digamos assim - da taxa de desemprego nacional. É isso que todos desejamos, eu não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma. Em relação à sensibilidade social da autarquia e, digamos, à nossa preocupação em apoiar as pessoas: Nós não temos dúvidas nenhuma sobre o que é que está em primeiro lugar. Nós se tivermos que optar entre asfalto e betão e as pessoas, nós sabemos por quem devemos optar. E quando temos que optar por asfalto

e por betão, queremos que esse asfalto e esse betão esteja ao serviço das pessoas e da economia. E, portanto, vamos esperar para fazer o balanço. Essas medidas ainda estão a ser aplicadas. Essas medidas continuam a estar disponíveis. E vamos fazer esse balanço se efetivamente a Câmara Municipal esteve ou não esteve presente no apoio social que prestou às famílias, que prestou à comunidade. E podemos até, se quiser, fazer uma análise comparativa entre aquilo que foi o trabalho feito pela Câmara Municipal e o trabalho que foi feito por outras autarquias. Acho que é um exercício interessante percebermos de que forma é que cada um dos municípios na região, se posicionou nesse domínio. Senhor Vereador, o Senhor citou exemplos e tem razão nesses exemplos. São verdadeiros. E portanto, nós não ocultamos nem manipulamos a verdade. Nas Piscinas de La-Salette, não se fez. Na Zona Industrial Costa Má S. Roque, não se fez. Não se fez, objetivamente. Não há aqui dúvida nenhuma sobre isso. Aliás, quando nós temos uma proposta que apresentamos que tem plasmados um conjunto de investimentos, num plano plurianual, e não conseguimos executar 50% daquilo que nos propomos, muita coisa ficou por fazer. E portanto, eu posso-lhe dar muitos exemplos de muita coisa que ficou por fazer. Agora, existem, e isso é que é realmente importante Senhor Vereador, é as condições para se fazer. Isso é que é absolutamente determinante. E portanto, nós estamos a criar condições para que, cada vez mais, tenhamos taxas de execução orçamentais que correspondam àquilo que todos nós pretendemos e que sejam taxas de execução indutoras do desenvolvimento económico e social que nós queremos para o nosso concelho. Resumindo e concluindo: O que nós podemos perceber, e isso é que é absolutamente relevante, é que a situação financeira da autarquia, é uma situação que nos orgulha a todos. Hoje somos efetivamente uma Câmara de boas contas, somos uma Câmara de boas práticas e somos uma Câmara que tem apresentado orçamentos ambiciosos que nós estamos todos os anos a reforçar. Isso é que é absolutamente determinante. Isso é visível naquilo que é a nossa realidade. É visível naquilo que nós assistimos todos os dias quando andamos no nosso território. E portanto, termino de forma muito clara, dizendo-lhe aquilo que também já tive oportunidade de dizer numa reunião do executivo camarário - se calhar até já o fiz mais do que uma vez: Não houve uma única vez, uma gestão de dossiers que tivesse interesses eleitorais ou que tivesse perspetivas eleitorais. Nós fazemos as coisas quando é possível fazê-las e reconhecemos aqui que muitas coisas que agora estão a acontecer, gostaríamos que tivessem acontecido há muito mais tempo e que estivessem há muito mais tempo disponíveis para a comunidade, disponíveis para as empresas, disponíveis para o desenvolvimento do concelho e para a melhoria da qualidade de vida das populações, porque isso é que é ser sério na política. Ser sério na política, é precisamente não fazer esse tipo de gestão eleitoral. É procuramos que as coisas aconteçam no tempo em que devem acontecer e trabalharmos todos para criarmos condições para que as coisas aconteçam. Foi isso que nós procuramos fazer com o trabalho da Câmara, com a articulação que fizemos com as Juntas de Freguesia. Agora, é evidente que há um conjunto de condições que se reúnem e que acontecem num dado contexto. E portanto, Senhor

Vereador, o Senhor citou algumas obras que não arrancaram. Eu posso citar-lhe várias obras que foram já concretizadas e que aconteceram há muito tempo, como: o Zé da Curva, a Casa das Heras, a requalificação do edifício das Antigas Finanças, as pontes, a requalificação do Antigo Centro de Saúde, muitas estradas que foram pavimentadas, muitas escolas que foram requalificadas. E portanto, não foi essa a gestão que foi feita nem foi essa a lógica que foi feita. Reconhecemos que foi necessário fazer muitos projetos, foi necessário fazer muitas reformulações, tivemos um ano particularmente difícil como o ano de 2020. Mas estamos muito satisfeitos com o trabalho que foi realizado, com o trabalho que foi produzido e com aquilo que se perspectiva para o futuro.” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, não querendo alongar mais esta nossa discussão, porque, sinceramente, acho que chega a um determinado ponto e já não é esclarecedor.” **Senhor Presidente:** “Já não se produzem argumentos válidos.” **Senhor Vereador José Campos:** “Exatamente. Já não é sequer esclarecedor para nós e já não é esclarecedor para quem nos ouve lá em casa. Só queria terminar, o Senhor Presidente falou e bem, nós de facto hoje temos indicadores financeiros muito positivos. Eu referi isso algures na minha primeira intervenção e é um desafio que faço. Constante. E encare isto pela positiva. Estes indicadores financeiros positivos, não têm que ser o fim. Têm que ser o meio para efetivamente investirmos. E o Senhor Presidente falou que o importante era termos condições para investir e que agora temos condições para investir. Estamos perfeitamente de acordo. É por isso, e por achar que em 2020 já tínhamos condições para investir, que fico defraudado com aquilo que foi o ano 2020. Deixe-me só também dizer-lhe mais uma coisa, sem querer entrar concretamente na discussão: esta Câmara apoiou mais, aquela apoiou menos, de que forma... Mas, o Senhor Presidente falou que até um dia será interessante fazer aqui um exercício de perceber qual das Câmaras, comparando com as Câmaras vizinhas, é que apoiou mais. Olhe Senhor Presidente, há uma coisa que eu sei, e por isso é que nós achamos que o ano de 2020 era o ano das pessoas. E eu não tenho dúvidas que o Senhor Presidente, entre as pessoas e o asfalto, prefere as pessoas. Mas aquilo que o Tribunal de Contas fez, e o Tribunal de Contas já fez um balanço, é verdade. Com critérios iguais para todos os concelhos, põe-nos num dos 15 municípios, em 309, que menos investiu no combate à pandemia em 2020. E isso não é um bom cartão-de-visita Senhor Presidente, naquilo que diz respeito à sensibilidade social do município.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, o Senhor não quer discutir esse relatório Bem, isso é que é mesmo introduzir ruído numa discussão sobre uma prestação de contas. O Senhor não quer discutir esse relatório do Tribunal de Contas, nem quer discutir ao que ele se refere.” **Senhor Vereador José Campos:** “O que eu sei é que estamos a falar de um relatório do Tribunal de Contas com critérios iguais para todos os municípios, no que diz respeito ao combate.” **Senhor Presidente:** “Explique a quem nos está a ouvir, para sermos sérios e rigorosos, o que é que esse relatório do Tribunal de Contas analisou.” **Senhor Vereador José Campos:** “Realmente, não analisa o IMI.” **Senhor Presidente:** “Não introduza ruído. Diga o que é que analisa.” **Senhor Vereador José Campos:** “O combate

à pandemia.” **Senhor Presidente:** “O combate à pandemia traduzido em ...?” **Senhor Vereador José Campos:** “Em valores numéricos.” **Senhor Presidente:** “Em valores de quê, diga lá?” **Senhor Vereador José Campos:** “Em valores financeiros, Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Não diga isso. Isso fica-lhe mal. A sério. Estamos a falar de contratos de compras de EPIS.” **Senhor Vereador José Campos:** “Exatamente. Dinheiro efetivamente gasto.” **Senhor Presidente:** “Não é dinheiro. Não é dinheiro, são contratos de compras. Não é verdade isso. Ali não se traduz Senhor Vereador, eu não posso permitir, tenha paciência. O Senhor, não sei quantas vezes evocou na sua intervenção a palavra rigor. Eu não posso permitir que o Senhor transmita para a opinião pública isso, porque isso é falso. Essa análise do Tribunal de Contas não fala no reforço substancial do Programa de Emergência Social (PES) que a Câmara implementou. Nem nas refeições, nem nos apoios ao movimento associativo, nem nos apoios à economia.” **Senhor Vereador José Campos:** “Fala nos apoios e contratos para o combate à Covid.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor está a falar de umas empresas que compraram umas máscaras e compraram uns testes. Publicaram os concursos no portal base e o Senhor traduz o apoio às famílias nesse relatório do Tribunal de Contas. Pronto. É isso que o Senhor...” **Senhor Vereador José Campos:** “Estou a falar da sensibilidade social do município.” **Senhor Presidente:** “É a mesma coisa que o Senhor dizer assim ...” **Senhor Vereador José Campos:** “Não são os apoios à Covid. Não confunda. Não, não estou a dizer que são os apoios à Covid. Estou a falar da sensibilidade social do município.” **Senhor Presidente:** “A sensibilidade social do município traduz-se na isenção do pagamento de refeições para o Escalão B, traduz-se na isenção dos pagamentos da Derrama para os sujeitos passivos com IRC inferior a 150.000,00€, na oferta de cabazes de refeições, traduz-se na isenção das esplanadas, traduz-se em todas essas medidas que foram aplicadas e que não têm nenhuma tradução nesse relatório do Tribunal de Contas. E portanto, é feio o Senhor procurar classificar o município como um dos 15 municípios que menos investiu e que menos sensibilidade teve para apoiar as pessoas no âmbito do Covid.” **Senhor Vereador José Campos:** “Eu disse combate ao Covid, Senhor Presidente. Não disse no âmbito da Covid, medidas de apoio social e económico.” **Senhor Presidente:** “Olhe, nós estamos a falar da prestação de contas. Efetivamente isto é que é introduzir ruído numa discussão sobre uma prestação de contas. O combate à Covid foi feito com uma enorme amplitude num conjunto de áreas. E portanto, estar a resumir isso a um relatório do Tribunal de Contas que fala de investimentos de municípios de 15 mil euros outros de 100, outros de 80, uns que mandaram 3 máscaras para casa outros que mandaram 5. Se o Senhor resume a isso ao combate à Covid no território nacional e se resume a isso a sensibilidade social dos municípios, é realmente procurar transmitir para os Oliveirenses algo que não teve rigorosamente nada a ver com a realidade. A sensibilidade social Senhor Vereador, prende-se quando nós não esperamos por um ano de eleições para requalificar o Bairro de Lações. Uma promessa que vinha desde 2010 e eu não lhe vou falar das verbas que estavam afetas para a requalificação do Bairro de Lações, porque aquilo

dava para mudar o puxador da porta e pouco mais. E veja, o quase meio milhão de euros que foram investidos no Bairro de Lações e veja as condições de dignidade que foram criadas para as pessoas. Isso sim, é sensibilidade social. Sensibilidade social, é nós termos um regulamento de melhorias habitacionais que vão permitir que nós aloquemos verbas para ajudar as pessoas a requalificar as suas casas. Sensibilidade social, é nós criarmos 10 bolsas para estudantes do ensino superior, estudantes carenciados, que vamos reforçar com mais 10 bolsas atribuídas pelas empresas. Propostas apresentadas no passado, que os Senhores chumbaram em reuniões de executivo camarário, que os Senhores chumbaram demonstrando uma total insensibilidade social para com esses alunos, que tendo aproveitamento e queriam prosseguir a sua carreira académica, não tinham condições financeiras para o fazer. E quando quisermos discutir...” **Senhor Vereador José Campos:** “Nós chumbamos, Senhor Presidente?” **Senhor Presidente:** “Sim, chumbaram uma proposta do Partido Socialista para a atribuição de bolsas de ensino a estudantes do ensino superior. Chumbaram.” **Senhor Vereador José Campos:** “Pode-me dizer Senhor Presidente? Dá a sensação ..., o Senhor Presidente está a dizer isso, dá a sensação de que nós Vereadores atuais da oposição chumbamos isso. Portanto, isso é que é introduzir ruído. Eu sei que está obcecado com o passado. Deixe lá o passado Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, não me ouviu dizer que o Senhor fazia parte do executivo, porque o Senhor não fazia parte do executivo.” **Senhor Vereador José Campos:** “Os Senhores chumbaram. Eu não chumbei nada Senhor Presidente. Eu não chumbei nada. Os Senhores, os Senhores, eu não chumbei nada.” **Senhor Presidente:** “Estou a falar, os Senhores que representam o partido que chumbou.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu aprovei.” **Senhor Presidente:** “Não, o Senhor chumbou. O Senhor chumbou a medida.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu aprovei.” **Senhor Presidente:** “O Senhor tem alguma dificuldade em saber o que faz, eu percebo que o Senhor diga que aprovou.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu não Senhor Presidente. Até o Tribunal de Contas está errado, o Senhor é que está certo Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Eu já tive aqui uma observação inaudita sobre a notificação judicial avulsa e o processo do terreno aqui ao lado da Câmara até ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor é que percebe de tudo. Até o Tribunal de Contas está errado.” **Senhor Presidente:** “... parecendo perceber alguma coisa. Não, não disse que o Tribunal de Contas está errado, desculpe, isso não é ser rigoroso. Eu não disse isso. O Tribunal de Contas está certo e aqueles números estão corretos. O que eu disse foi que aqueles números não traduzem de todo, isso é que é incorreto procurar passar essa mensagem, o apoio que foi dado às pessoas, às famílias, à economia no âmbito das medidas Covid. Isso é que é absolutamente errado. O que eu estava a dizer, Senhor Vereador José Campos, é que efetivamente, no passado - e quando estou a falar no passado, estou a falar invertendo-se os papéis sendo a autarquia liderada por um executivo do PSD e estando o PS na oposição - foi apresentada essa proposta de atribuição de bolsa de estudo a estudantes do ensino superior e foi chumbada. E portanto, dizer-lhe que isso é sensibilidade social. E portanto, dizer-lhe que é evidente que no

centro da nossa ação, da nossa atuação, estão as pessoas e o que esta prestação de contas procura traduzir é precisamente isso. E repare que nós temos feito um conjunto de medidas, o vale educação é um excelente exemplo; o reforço do plano de emergência social é outro bom exemplo; o reforço das verbas de apoio ao arrendamento; o banco de medicamentos é outro bom exemplo. E há um conjunto de medidas de outra natureza que representam também as nossas preocupações com as pessoas, como é o caso de uma coisa muito simples que é a cadeira dentista ou como a compra de um ventilador ou como a compra de um ecógrafo, que muito recentemente instalamos no nosso Hospital S. Miguel, e que vai apoiar as valências de cardiologia e reumatologia e que é um equipamento absolutamente fundamental para melhorar a qualidade da saúde que se presta às populações numa área - como sabe - onde nós não temos competência. Mas queremos estar presentes porque achamos que é absolutamente fundamental. E portanto, terminando, porque efetivamente estamos a falar de prestação de contas e não estamos a falar de mais nada e depois divergimos, e aí sim, deixamos de ser rigorosos quando começamos a falar de um conjunto de assuntos laterais em vez de falarmos daquilo que é realmente o ponto da ordem de trabalhos. E o ponto da ordem de trabalhos, e já percebemos qual é o sentido de votação dos Senhores Vereadores do PSD, é a prestação de contas. Ninguém tem dúvidas também porque o Senhor Vereador José Campos, que é quem faz habitualmente estas intervenções, não tem dúvidas sobre o rigor dos números. Os números são aqueles, estão corretos. São aqueles. Não há nenhuma dúvida sobre isso. Depois temos é, naturalmente, a análise política que foi feita e que é absolutamente legítima e a diferença de opiniões em relação àquilo que podia e devia ser feito e portanto, sobre esse ponto de vista, acho que esta discussão foi positiva, foi interessante, é salutar. É evidente que nós sabemos que existem diferenças de metodologia e existem diferenças de visão. Mas o que importa é que o resultado final e, sobre isso eu não tenho qualquer dúvida, portanto, aí temos que ser todos rigorosos, é que o interesse que nos move é o mesmo. É promovermos políticas públicas orientadas para as pessoas e para o desenvolvimento do território. Portanto, sobre isso, eu não tenho nenhuma dúvida. A nós cabe-nos, neste momento, enquanto responsáveis pela gestão dos destinos da autarquia, fazermos as opções que entendermos como sendo as mais corretas, mas deixando absolutamente de forma clara, que essas opções não obedecem a calendários eleitorais. Obedecem sim, muitas vezes, a dificuldades com que somos confrontados e que vamos procurando ultrapassar, mas que, esperamos nós, acontecem sempre o mais rapidamente possível. E portanto, era isto. Enfim, já derrapou a discussão para outros assuntos.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria aprovar os documentos apresentados, com os votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, Ricardo Tavares, Rui Lopes e José Domingos Campos; e os votos a favor dos/as Senhores/as Vereadores/as do PS, Rui Luzes Cabral, Inês Lamego, Hélder Simões, Ana de Jesus, e o voto a favor do Senhor Presidente. Não participou na análise e votação deste ponto a Senhora Vereadora Carla Rodrigues por já se encontrar ausente. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO, OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO (LINHA BEI PT 2020) - I/28436/2021 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - nos termos do art.º 49º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, podem os municípios contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da Lei; - de acordo com o n.º 5, do art.º 49º, do RFALEI, “O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”; - O ponto anterior se encontra atualmente prejudicado, por força do art.º 126 da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), pois estabelece que na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual. - de acordo com o n.º 1, do art.º 51º, do RFALEI, os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos; - conforme o n.º 7, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo que de acordo com a alínea c) do aludido artigo refere a possibilidade de limite de prazo de 30 anos em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI); - de acordo com os n.ºs 10 e 11, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos, sendo que as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, nos termos do n.º 4, do art.º 40º, da aludida Lei; - nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52º, do RFALEI, “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado: a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”; - o Município tem necessidade em promover a contratação de empréstimos de médio

e longo prazos, para o financiamento da contrapartida nacional de investimentos municipais, para os projetos objeto de cofinanciamento comunitário, identificados em anexo I e enquadráveis para efeitos da Linha BEI PT2020; - na sequência da publicação do Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, veio a ser celebrado, entre o estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro (EQ), no valor de EUR 750 M€, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento regional e o Fundo de Coesão (Fundos da Política de Coesão) no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo que a assinatura da contratualização entre Portugal e o BEI da primeira parcela do EQ ocorreu a 1 de agosto de 2016, por um montante de EUR 250 M€; - o EQ enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos FEEI, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis. A estruturação do mesmo assenta num processo simples e célere, que permite aproximar o momento da aprovação da componente dos FEEI do momento da disponibilização das verbas referentes à contrapartida nacional por via do EQ; - mediante a publicação do despacho n.º 6323-A/2018, de 28 de junho alterado pelo despacho n.º 9350/2019, de 19 outubro, vieram a ser fixadas as condições de acesso e de utilização dos empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a república Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), designada por Linha BEI PT 2020 - Autarquias; - O financiamento a conceder no âmbito do EQ reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas na ficha técnica (junto se anexa, resumo da Linha BEI PT 2020, da AD&C), que faz aprovar parte integrante do referido despacho n.º 6200/2018, com operações aprovadas nos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão; - O financiamento a conceder no âmbito do EQ reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas na ficha técnica (junto se anexa, resumo da Linha BEI PT 2020, da AD&C), que faz aprovar parte integrante do referido despacho n.º 6200/2018, com operações aprovadas nos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão; - Atualmente, de acordo com informação constante na presente data, no site (link: <https://www.adcoesao.pt/content/emprestimo-quadro-do-bei-2014-2020>, impressão em anexo as taxas de juros previstas são taxa fixa prevista de 1,564% ou taxa de juro variável com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sendo que para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse período; - Que o Município ponderou a escolha das opções entre a taxa fixa ou variável, atento no disposto do n.º 3 do art.º 7º do Regulamento BEI PT2020 - Autarquias, aprovado pelo Despacho 6323-A/2018, sendo que a opção da taxa variável se mostra mais adequada à data desta operação, pois: n Tendo em conta o referencial histórico da Euribor a 6M, que aponta para mínimos históricos; n A atual conjuntura

*económica nacional e internacional não aponta para que existam flutuações significativas que venham a determinar uma subida acentuada de tal indexante; n A taxa de juro fixa prevista na ficha técnica da AD&C de 1,564%, face à taxa de juro variável com o referencial Euribor 6 meses + 0,277% sem floor, encontrando-se tal indexante, persistentemente negativo (taxas primeiro dia do mês; dezembro 2020 = -0,508%; maio 2021 = - 0,518%), sendo que estes dados ditam a opção pela taxa variável, caso contrario prevê-se que, o Município, suportaria, durante grande parte do período de amortização dos contratos de empréstimo, um serviço da dívida, significativamente mais elevado - O prazo do financiamento da Linha BEI - PT 2020 é de até 15 anos, tendo período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, período de reembolso de 13 anos e período total de 15 anos; - Que o Município cumpre o limite da dívida total previsto no art.º 52º da Lei 73/2013, de 3 setembro, verificando-se uma margem absoluta de 49.434.119€ e uma margem absoluta utilizável de 6.121.487€, em relação ao limite da dívida total, de acordo mapa demonstrativo em anexo; - A linha BEI PT2020 apresenta condições favoráveis em termos de financiamento, tendo no entanto limite máximo, conforme acima mencionado, o qual se poderá esgotar a qualquer momento, havendo assim necessidade de imprimir a maior celeridade possível a todo o procedimento de candidatura e contratualização dos mencionados empréstimos no anexo I, maximizando assim as probabilidade de aprovação dos financiamentos nos termos e efeitos da denominada linha BEI PT2020. Pelo que, dadas as circunstâncias excepcionais e motivos de urgência atrás referidos e não se mostrando adequado reunir extraordinariamente a Câmara, determino, ao abrigo da alínea f), do n.º 2 e n.º 3 do art.º 35º, do Anexo I da Lei 75/2013 e posteriores alterações: - A consulta à AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., através de submissão da respetivas candidaturas aos empréstimos, conforme anexo I, na Plataforma - Balcão 2020 - Linha BEI - PT2020 - Autarquias, nos termos e condições dos Avisos acima mencionados referentes à Linha BEI PT 2020, tendo em consideração as seguintes condições/parâmetros: - Pelos montantes elegíveis constantes do anexo I à presente proposta, até ao máximo do montante global do somatório dos diferentes empréstimos de 4.443.785,06€; - Pelos prazos de financiamento respetivos, definidos no anexo I (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com período de carência de 2 anos; - Taxa de juro variável, tendo por base nos fundamentos da opção acima mencionada. Submeta-se este meu despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, sendo a mesma objeto da intervenção do **Senhor Vereador José Campos**: “Senhor Presidente, muito rapidamente e até se calhar para descontraírmolos aqui um bocadinho, para que as pessoas lá em casa também nos ouçam, aqui está, não estamos sempre em desacordo, aqui está um exemplo, o aproveitamento destas linhas faz de facto todo o sentido e, portanto, obviamente vamos votar a favor e até para que as pessoas percebam lá em casa, estamos a falar de financiamentos com condições muito apelativas e interessantes. Falando aqui das ratificações mais uma vez, eu reparei que isto é uma ratificação*

e aqui nos considerandos fala em 'circunstâncias excepcionais e motivos de urgência atrás referidos', mas eu confesso que nos considerandos não consegui perceber, pode ter sido de facto defeito meu, quais seriam estes motivos de urgência e circunstâncias excepcionais que obrigaram a que o Senhor Presidente tivesse que proferir o despacho e portanto, tivéssemos que estar agora aqui a ratificar e não a deliberar. Não sei se me consegue esclarecer?" **Senhor Presidente:** "Não consigo esclarecer Senhor Vereador, peço desculpa." **Senhor Vereador Hélder Simões:** "Tentando explicar isto de forma sucinta: Com estes prazos, estamos a tentar que isto ainda vá a aprovação final à Assembleia Municipal de junho. Se tivéssemos esperado pela reunião, reduzir-nos-ia muito mais o tempo..." **Senhor Vereador José Campos:** "Certo, já percebi. Obrigado." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE RECEITAS APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO NOVA, IPSS (I/28678/2021) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A ASSOCIAÇÃO NOVA - Associação para a Reabilitação de Toxicodependentes, IPSS é uma Instituição de Reabilitação e Inclusão Social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal o acolhimento a vários sem-abrigo e apoio a pessoas de Exclusão Social vindos de qualquer parte do país. Esta Associação vai promover a realização de uma Campanha de divulgação, sensibilização e angariação de receitas, no Concelho de Oliveira de Azeméis, no período de 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 de Junho do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser "...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social". O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 28,79€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL nº 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência; - Mais se informa que a entidade em causa está registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 02/12/2003, no livro nº 2 das Associações de SS, sob o nº 4/2007, a folhas 56 a 56v., tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Dec-Lei nº 172-A/2014, de 14 de Novembro, que

alterou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado em anexo ao Dec-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelos Decretos-leis n.ºs 9/85, de 9 de Janeiro; 89/85, de 1 de Abril; 402/85, de 11 de Outubro e 29/86, de 19 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção de taxas àquela entidade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE QUADRO “O LEITOR” À BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO DA AUTORA ISABEL GARCIA AGUIAR (I/27036/2021) -**

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada pela, autora Isabel Garcia Aguiar - Quadro artístico com a denominação " O Leitor". Doação de Quadro " O Leitor" - Biblioteca Municipal Ferreira de Castro Dimensões: 100 x 70 Técnica: acrílico sob tela Data: 2014 Autora: Isabel Garcia Aguiar Valor de Doação: 1200 euros.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROJETO DE EXECUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A FAJÕES (I/28516/2021) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - foi aprovada a candidatura ao aviso POSEUR 12-2020-14 para a execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Fajões; - com a execução da rede de abastecimento de água em simultâneo com a rede de drenagem de águas residuais rentabiliza-se os recursos e elimina-se desperdícios. Propõe-se a aprovação do seguinte projeto de execução: 1. AA - Construção rede em Fajões, estimado em 1 246 650,00€.” Pelo Senhor Presidente foram dadas informações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, nós somos favoráveis e sempre pretendemos e dissemos, aliás decorre do próprio contrato de concessão, o aproveitamento de todos os fundos e financiamento comunitário com vista à ampliação das redes públicas de água e

saneamento que ainda estão em falta. E esperamos que esta realidade se estenda a todo o concelho em que ainda é necessário realizar esta ampliação. Atendendo a este esforço municipal que o Senhor Presidente desde o início, no Período Antes da Ordem do Dia falou de cerca de três milhões de euros, e desta candidatura que permite uma ampliação da rede pública de água e saneamento que se vai traduzir num aumento também de receita na gestão na rede pública de água e saneamento da concessão, qual é o impacto deste esforço municipal e desta ampliação resultante destas candidaturas do município em termos da redução do tarifário?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, esse impacto como sabe, nós entregando esta rede à Indaqua, essa rede que é disponibilizada e as receitas que essas redes geram, têm depois tradução direta na redução do tarifário. Portanto, essa quantificação será feita, será objeto de um novo aditamento ao contrato de concessão, onde será feita a reflexão da redução do tarifário que resulta dessa disponibilização de rede à concessionária como aconteceu já no primeiro aditamento que foi feito. Portanto, vamos esperar pelo valor final da execução para percebermos do que é que estamos efetivamente a falar. Como sabe, estas coisas têm muitas vicissitudes, muitos trabalhos a mais, muitos autos de erros e omissões, há coisas que acontecem. Vamos esperar pelo valor final para quantificarmos objetivamente o montante de rede que estamos a entregar. Será feito esse apuramento que será validado pela ERSAR e será feita depois a tradução na redução do tarifário dos Oliveirenses. Portanto, a seu tempo saberemos qual é a implicação que isso terá nesse tarifário. Mas como compreende, ainda estamos à distância do prazo que vai demorar a executar estas obras para termos essa reflexão a ser feita no tarifário. Por isso, não vamos aqui fazer campanha eleitoral de redução do tarifário com este investimento porque precisamos de o saber quantificar para perceber o impacto que essa redução trará na conta mensal que os Oliveirenses pagam. Vamos aguardar pela execução das obras que não sabemos quando é que vão acontecer. Queremos lançá-las o mais rapidamente que nos for possível a concurso. Foi feito um trabalho muito forte no sentido de termos este aviso disponibilizado, um aviso de seis milhões de euros, onde a autarquia foi buscar, enfim, teve apoios nas candidaturas de quase metade do valor do aviso. É evidente que precisamos de muitos milhões de euros para resolver este problema. Vamos continuar a fazer este trabalho que foi iniciado desde o princípio do mandato, mas uma garantia nós podemos dar, é que no final deste mandato vamos ter uma taxa de execução do tratamento das águas residuais muito substancial à taxa inicial. E aquilo que nós esperamos, é que com este investimento tenhamos aqui ‘mais uns por cento’ de taxa de cobertura de rede de água e saneamento a serem concretizados no nosso concelho, permitindo-nos aproximar paulatinamente das metas do PENSAAR. Vamos continuar a fazer este trabalho.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente: Eu não sei se percebi bem, ou mal. O Senhor Presidente disse que houve uma redução tarifária no primeiro aditamento?” **Senhor Presidente:** “Quando nós fizemos o primeiro aditamento, este teve um conjunto de componentes... certo? E nesse conjunto de componentes, entrou em linha de conta o investimento do POSEUR, o investimento que foi feito

na expansão da rede de água do POSEUR. Portanto, entre o deve e o haver, esse investimento traduz-se numa redução tarifária. O que não quer dizer que depois a redução do tarifário efetivamente se verifique em função das outras componentes, ou em função do investimento que está a ser feito pela concessionária que como sabe, foi alvo também desse aditamento. Nessa perspetiva, dizer-lhe que objetivamente aquilo que se espera deste investimento que vai ser feito, é uma redução objetiva do tarifário, ou seja, a rede entregue vai corresponder a 1%, ou 1,5%, ou 1,75%, ou 0,85% de redução do tarifário. Vamos esperar pelas contas finais para se verificar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO** =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE BICICLETAS DE USO PARTILHADO (I/28477/2021) - APROVAÇÃO**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Câmara Municipal na reunião de 21 de janeiro de 2021 deliberou aprovar o início do procedimento para a criação do Regulamento Municipal de Bicicletas e Trotinetes de Uso Partilhado (I/2897/2021); - a importância da definição de políticas públicas de planeamento, desenvolvimento sustentável e mobilidade; o apoio às políticas ambientais e o incentivo de criação de hábitos de vida saudável; - que os Municípios dispõem de atribuições específicas no domínio dos transportes e comunicações, tempos livres, desporto e saúde, e na promoção do desenvolvimento, conforme atestam as alíneas c), f), g), e m), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Lei das Autarquias Locais); - que importa regular desde já a utilização do sistema partilhado de bicicletas do Concelho de Oliveira de Azeméis; - que foi publicado edital em 22/01/2021, do início do procedimento e da possibilidade dos interessados, querendo, constituírem-se como tal e apresentar contributos/sugestões no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação; - que não foram constituídos interessados nem houve apresentação de contributos/sugestões; No uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da C.R.P., art.º 99º, 101º, 135º do CPA, conjugado designadamente com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º1 do art.º 25º e alínea k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, Proponho: - que a Câmara Municipal delibere aprovar Projeto de Regulamento Municipal de Bicicletas de Uso Partilhado do Município de Oliveira de Azeméis (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para depois o submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, tal como dispõe o citado art.101º, para recolha de sugestões e sua publicação no Boletim Municipal Digital e site do Município.” O Senhor Presidente deu algumas informações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Senhor Presidente, aproveitava

então para perguntar para quando é que pensa estarem disponíveis estas bicicletas à comunidade, uma vez que aqui não se refere e parece-me que é uma informação pertinente a dar às pessoas. Depois tinha aqui algumas observações que deixo apenas para reflexão e que me parecem importantes. Aqui no ponto oito do art.º 4º quando se refere às condições de utilização, as bicicletas só podem ser usadas na área geográfica da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Eu acho que era importante - ainda que depois o Senhor Presidente e fica à sua consideração a possibilidade de o alterar -, e deixo aqui esta reflexão. Nós temos outras freguesias que ficam bastante mais próximas que alguns pontos destas freguesias que estão aqui consideradas, como o caso de Travanca por exemplo, eventualmente Bustelo, S. Roque. Eu suponho que esta área geográfica esteja associada ao tempo de utilização de duas horas que está considerada aqui por cada período de utilização. É o que me parece assim mais lógico e não me parece mal. Acontece é que se calhar poderíamos deixar aqui já consideradas outras freguesias, ou até mesmo eventualmente o concelho. Depois no ponto dez do art.º 4º refere que a bicicleta deve privilegiar a circulação pelas pistas cicláveis existentes no concelho. Eu não conheço muitas, mas quero com isto apenas dizer que este ponto sirva essencialmente de incentivo à Câmara Municipal que privilegie tão breve quanto possível o investimento nestas áreas. Até porque hoje é uma prioridade até por questões ambientais, sobretudo por isso e na mobilidade suave, em toda a Europa e até mesmo no mundo inteiro. O Presidente acabou de dizer na apresentação deste ponto que gostaria de começar este projeto no incentivo e numa proximidade muito grande com a comunidade escolar, o que me parece bastante bem, mas depois aqui no art.º 6º relativamente ao horário disponível de utilização destas bicicletas, refere o horário das 9:30h às 17:30h e eu recorro que não parece ser um bom horário. Porquê? Porque os alunos durante este período de tempo e nós próprios, estamos nos nossos trabalhos e nas nossas aulas. Se há período que é possível a utilização massiva destas bicicletas, deste equipamento, vai para além deste horário. Após este horário e quando as pessoas saem do trabalho, ou quando as crianças e os jovens saem das escolas. Portanto, deixava aqui o desafio de poder alterar-se o horário para que mais pessoas depois dos seus compromissos e obrigações, possam fazer uso deste equipamento, e como sei que deseja e bem, que daqui a algum tempo, daqui a alguns anos, possamos ser uma cidade onde a mobilidade suave está implementada e que todos nós possamos deslocar-nos desse modo. Depois, aqui e aquando da utilização deste equipamento, deixo também à consideração da Câmara Municipal que crie outras condições, porque as pessoas ao deslocarem-se de bicicleta de uns pontos para os outros precisam de um conjunto de equipamentos de apoio, nomeadamente no que diz respeito ao estacionamento destas bicicletas. Eu se me deslocar da Câmara Municipal às Finanças, não vou deixar a bicicleta encostada a uma parede ou a um muro. Portanto, deixo aqui já, e de mãos dadas com a implementação deste projeto, a criação e a aquisição de um conjunto de suportes de estacionamento para estas bicicletas. E aproveito, não sei se é do conhecimento da Câmara, para

dizer que neste momento se encontra aberto um aviso de candidatura para o financiamento destes suportes a que o município se pode candidatar. Obrigado.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, só um acrescento ao que o Vereador Rui Lopes referiu. Penso que a grande parte já foi falada por ele, mas só aqui questões de pormenor. No art.º 6º relativamente ao período de funcionamento, diz que o sistema de bicicletas está disponível exceto em dias feriado, mas depois só refere um horário de segunda a sexta, ou seja, exclui os fins-de-semana. Eu queria perceber se aos fins-de-semana não se pode usar estes sistemas de bicicletas de uso partilhado. Depois, a outra questão que eu queria referir era, de acordo com o parecer jurídico que está anexo, verifica-se que o valor do preço para a prestação do serviço é o valor do serviço diretamente praticado, ou o custo das unidades orgânicas do município e não tem a natureza de taxa. O que eu queria dizer relativamente a isto é o seguinte: parece-me que aqui, principalmente para o prestador ou para o utilizador ocasional, que os valores da hora de utilização, por exemplo, para as bicicletas elétricas, é muito elevado Senhor Presidente, e também para as outras. Ainda hoje de manhã, estava a ver um programa televisivo e uma empresa privada, neste caso a ‘Europcar’, aluga as bicicletas elétricas por hora, a um euro para um utilizador ocasional. Portanto, sendo o município uma entidade pública que também tem por objetivo e resulta dos considerandos desta proposta, promover a prática e o uso deste tipo de transporte na cidade e no concelho, parece-me que devia ter este cuidado em tornar, no fundo, atrativo ou permitir de uma forma mais fácil, o uso deste tipo de transporte. E portanto, ter aqui algum cuidado na aplicação do valor e eu aproveitava também, já que estou a falar neste ponto, se há algum estudo económico como parece resultar daqui e que não foi anexo, que justifique a aplicação destes valores de preço pela utilização deste sistema partilhado de bicicletas.” Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente**, foi dito: “Em relação às questões que foram colocadas, elas são questões pertinentes, mas dar nota do seguinte: Em primeiro lugar, a intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes, quando é que pretendemos avançar com isto: O mais rapidamente possível, depois de fazermos este processo de consulta pública e depois de isto ser aprovado na Assembleia Municipal. Portanto, logo que seja possível, implementar. Em relação às questões que foram colocadas quer pelo Senhor Vereador Rui Lopes, que pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares, em relação aos horários e ao funcionamento. Aquilo que se procurou com este regulamento, era ter versatilidade, ou seja, nós temos horários, temos uma abrangência geográfica que podem a seu tempo ser alteradas. Portanto, não quisemos deixar aqui as freguesias plasmadas, quisemos dizer que neste momento vai-se fazer uma experiência com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis. E depois, naturalmente, faz sentido falarmos na expansão a outras regiões do concelho se tivermos sucesso nesta experiência. O objetivo é nós fazermos uma cobertura territorial total do concelho, procurando criar um conjunto de respostas o mais abrangente possível. Temos esta indicação da União de Freguesias, claro que poderíamos falar em incluir Travanca, S. Roque, enfim, a seu tempo poderemos fazer essa expansão como poderemos fazer uma alteração dos

horários. Neste momento, aquilo que estamos a pensar é, e o Senhor Vereador Ricardo Tavares falou na questão dos fins-de-semana, termos esta resposta a funcionar apenas dentro do horário da Câmara Municipal digamos assim, dos serviços da Câmara Municipal. Mas naturalmente que se tivermos condições para assegurar estas respostas a funcionarem todos os dias da semana, inclusive nos feriados, pois é evidente que faremos essa evolução e por isso é que quisemos deixar aqui esta salvaguardada de que por deliberação do Presidente da Câmara, ou do Vereador com competências delegadas, nós pudéssemos alterar a área geográfica de atuação ou horários de funcionário para não termos que vir aqui alterar novos horários. Portanto, a perspetiva é de avançarmos o mais rapidamente que nos for possível, colhendo, digamos assim, bons resultados desta experiência para um alargamento dos horários de funcionamento, do número de dias de funcionamento e da ampliação da área geográfica de implementação da medida. É evidente que esta designação de que se deve procurar utilizar os corredores cicláveis, é numa perspetiva naturalmente futura, hoje temos muito pouca área ciclável dedicada exclusivamente para o efeito. Não tem tido na minha opinião, mas é a minha opinião e vale tanta como a vossa, não tem tido uma utilização tão intensiva quanto isso, não tem sido a esse nível muito utilizada, mas por exemplo ao nível da utilização pedonal tem tido uma utilização muito forte. Tem havido muito mais adesão por parte das pessoas para as caminhadas, do que propriamente para a utilização da ciclovia. Pelo menos esta é a perceção que eu tenho, pode estar errada, é uma perceção absolutamente empírica, mas evidentemente que temos que fazer caminho neste domínio sobretudo, procurando que as ciclovias tenham função que permitam ligar equipamentos, permitam criar relação na cidade, que permitam inclusive a criação de roteiros de visitação aos locais, mas também a quem nos visita. Criarmos aqui ciclovias que têm que ser devidamente planeadas e enquadradas num plano de mobilidade urbana sustentável que temos necessariamente trazer para o nosso concelho. Em relação ao aviso que falou, nós candidatamo-nos a esse aviso, ou se não nos candidatamos, estamos a trabalhar essa candidatura que não é apenas para suportes, mas também para boxes de armazenamento das bicicletas e estamos a pensar precisamente na perspetiva dessas boxes para armazenarmos as bicicletas no final do dia, porque já compramos um conjunto de suportes para instalar em diferentes locais, já os temos em armazém e vamos procurar fazê-lo o mais rapidamente que nos for possível. Em relação ao valor do custo da utilização ocasional referido pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares, aceito, objetivamente aceito, quer dizer, não sou sinceramente um profundo conhecedor dos preços que são praticados no mercado. Estamos a falar julgo eu, do valor de um euro por hora para a bicicleta convencional, e dois euros para as bicicletas elétricas... Pelo que percebi, fala no valor de um euro que uma empresa pratica: Bom, estes foram os valores que resultaram da avaliação interna que foi feita, reconheço que essa avaliação interna, porque evidentemente eu desconheço a determinação do preço desse operador, mas pode ter muito a ver com o nível da utilização, ou com muitos outros fatores que eu não sei quais são e que determinam uma utilização massiva,

uma utilização à escala e que eventualmente proporcionará um nível de rentabilidade a esse operador diferente e permitirá que ele pratique preços mais baixos. Mas também esta é uma questão que nós não nos devemos agarrar a isto e transformar num dogma. Se percebermos, porque eu acho que tendencialmente estas coisas deviam avançar para modelos onde fossem financeiramente mais sustentáveis. Eu não defendo a gratuidade, porque quando isso acontece, normalmente traz consigo associado algum mau manuseamento e mau tratamento dos equipamentos e, naturalmente, a própria lei determina que o que é cobrado, permita pelo menos suportar os custos que existem com a disponibilização do sistema, mas naturalmente que estando aqui este valor, e em função daquilo que for a experiência que formos adquirindo neste domínio, sinceramente temos muito trabalho para fazer e muita experiência para adquirir neste tipo de práticas, nós podemos fazer esse ajuste. Não vejo porque não o possamos fazer, e tornar digamos, este preço mais competitivo. Estamos a falar também de alguém que utiliza esporadicamente, isto é muito a pensar em quem nos visita, porque aquilo que pretendemos, é que as pessoas olhem para este modo de mobilidade como modo para uso diário e aí estamos a falar de, julgo eu, de 30,00€ por ano para as bicicletas convencionais e 60,00€ para as elétricas. Estaremos a falar em 2,50€ e 5,00€ por mês para que as pessoas possam usar de forma ilimitada, dentro dos horários de funcionamento e na área geográfica que está definida, as bicicletas. Não queria que vocês olhassem para este projeto de regulamento municipal como um documento fechado, um documento cristalizado, mas como um primeiro passo, no sentido de adquirirmos experiência e maturidade e depois fazermos a necessária evolução que for precisa para que tenhamos este modo de mobilidade a ser um modo generalizadamente utilizado e massivamente utilizado porque é isso que todos pretendemos. Não estou muito preocupado com estes valores. A seu tempo, se percebermos que eles são inibidores do uso, a nossa obrigação é corrigi-los e procurar torná-los atrativos e competitivos, não sei para que valores, mas para outros que depois percebamos que propiciam a adesão. Foram os valores que foram definidos e foram definidos com base num trabalho interno que foi feito, depois posso facultar esse trabalho ao Senhor Vereador. Agora, muito sinceramente, acho que o regulamento é mais do que isso. O regulamento é nós termos o uso da bicicleta a ser comumente utilizado pelos Oliveirenses e por quem nos visita. Isso é que é realmente o grande alcance da medida, porque nenhum projeto de regulamento - pelo menos dos que eu conheço, é perfeito -, nenhum perdura indefinidamente no tempo. Este é o início de um caminho que se está a fazer, que pode e deve ser melhorado. Todos os contributos que vierem para o melhorar, são bem-vindos. E portanto, acho que essas observações que fizeram são absolutamente legítimas, mas neste momento julgo que teríamos condições para avançar com isto que aqui está ficando aqui o compromisso, meu, nosso, de aperfeiçoarmos este documento em função da evolução e da interpretação que formos fazendo do sucesso ou do insucesso disto que nos propomos fazer.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, eu só agradecia então que nos enviasse esse estudo.” **Senhor Presidente:** “Sim. Eu faço chegar então. Vamos

votar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADOS POR:**

- ANTÓNIO PEREIRA REIS (I/27548/2021); E - MANUEL SOARES RIBEIRO

(I/28579/2021) - APROVAÇÃO: *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foram apresentadas as*

*seguintes propostas: **I/27548/2021:** “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de*

Certidão de Compropriedade. - Requerente: António Pereira Reis - Cabeça de Casal - PI

n.º2767/2021 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da

Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio

rustico inscrito na matriz pelo artigo 4371 (rústico) da União de freguesias de Oliveira de

Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Nos termos do n.º 1 do referido

artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição

de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de

parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser

desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico

em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a

transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade

económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes

pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não

para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao

parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois

comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação

de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.”-

I/28579/2021: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de

Compropriedade. - Requerente: Manuel Soares Ribeiro - Cabeça de Casal da Herança - PI n.º

2844/2021 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei

91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio

rustico inscrito na matriz pelo artigo 2886 (rustico), da freguesia de Ossela. Nos termos do n.º 1

do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a

constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos

carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só

pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento

físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal

a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade

econômica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os pedidos a que se referem as propostas apresentadas. =====

===== *PEDIDO DE LICENCIAMENTO (RENOVAÇÃO) DE PUBLICIDADE APRESENTADO POR ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPESSOAL, LDA.*

(I/26240/2021) - APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado o deferimento do pedido de renovação da licença correspondente ao processo abaixo identificado, na sequência do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado. Requerente: - Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal Lda. PI/3681/2019 publicidade em outdoor - o valor a liquidar é de 1632.46€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido a que se refere a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DE VÁRIOS PARQUES DE LAZER” - PROCESSO N.º 025/2021/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO TOMANDO AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DE APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI (I/28005/2021):

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Construção de Vários Parques de Lazer” - Processo N.º 025/2021/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, exarado no documento com a referência I/27834/2021, relativo à aprovação das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento, do Programa de Procedimento, I/27698/2021, do Caderno de

Encargos, I/27709/2021, do Anúncio, I/27721/2021, da nomeação e delegação de competências no júri, da definição do preço base e do preço anormalmente baixo, e da não existência de lotes, atendendo ao facto de ser uma empreitada ao abrigo do de candidatura NORTE-05-1406-FEDER-000237 - Promoção da Acessibilidade Inclusiva Parque Urbano.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO - CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” - LOTE 1 - PROCESSO Nº 24/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/28467/2021) - APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi apresenta a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/25999/2021 e respetivos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 3, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 53.302,22 €, ao qual acresce o IVA, da empreitada "Requalificação da Rua do Mosteiro - Cucujães e Prolongamento das Redes de Drenagem de Águas Pluviais e Residuais e Repavimentação da Antiga ENI e Outras” - Lote 1. Com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 3347/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO - CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” - LOTE 2 - PROCESSO Nº 24/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/28482/2021) - APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/27091/2021 e respetivos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 3, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 152.707,02 €, ao qual acresce o IVA, da empreitada "Requalificação da Rua do Mosteiro - Cucujães e Prolongamento das Redes de Drenagem de Águas Pluviais e Residuais e Repavimentação da Antiga ENI e Outras” - Lote 2. Com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 3345/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada de acordo com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 026/2020/DEC - LOTE 2 - MANUEL

FRANCISCO DE ALMEIDA, SA - APROVAÇÃO AUTO Nº 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/28416/2021) - APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/27090/2021 e respetivos anexos, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 1, relativo a trabalhos contratuais (documentos esses que ficam arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 38.568,47 €, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis”- Processo N.º 026/2020/DEC - Lote 2. Com o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1596/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE UL” - PROCº Nº 011/2014/DME - RECEÇÃO DEFINITIVA (I/26225/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A empreitada acima foi adjudicada, em 30/08/2013, por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; - A receção provisória ocorreu em 02/03/2016, aprovada em 10/03/2016 pelo mesmo Órgão; - A assinatura do Auto de Receção Definitiva, em 19/02/2021 - I/26217/2021; Propõe-se: Nos termos e para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Código de Contratação Pública, a aprovação do Auto de Receção Definitiva, com a referência I/26217/2021, da empreitada “Centro Escolar de Ul” - Proc. 011/2014/DME, e da consequente aprovação da receção definitiva da obra no seu todo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM: - FREGUESIA DE CARREGOSA; - FREGUESIA DE FAJÕES; - FREGUESIA DE OSSELA; E - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ (I/28694/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTAS:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - Que as Juntas de Freguesia de Carregosa, Fajões, Ossela e a União de

Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, têm candidaturas aprovadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias PDR2020 - 10216, sendo a entidade gestora a ADRITEM; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto -Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Eng.º Rogério Ribeiro como Gestor dos Contratos; Proponho: - A aprovação das minutas dos Contratos Interadministrativos de apoio financeiro a celebrar com as Freguesias de Carregosa, Fajões, Ossela e a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz para a realização de obras no âmbito das candidaturas ao PDR2020 - 10216, de acordo com o mapa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com os compromissos de fundo disponível indicados no mesmo, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Pelo Senhor Presidente foram dadas informações sobre a proposta apresentada, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador José Campos**: “Senhor Presidente só uma questão muito rápida, ao ler a documentação, mas parece-me que o Senhor Presidente falou em parque de lazer... Eu não percebia muito bem do que era isto ‘Carregosa Viva’, mas na prática é o quê? É para apoiar o parque de lazer?” **Senhor Presidente**: “‘Carregosa Viva’ é um parque de lazer a ser construído naquele terreno onde nós também apoiamos a compra de um espaço ali em frente...” **Senhor Vereador José Campos**: “Certo... Na documentação não me pareceu, na leitura rápida que fiz não tinha ficado esclarecido, agradeço.” **Senhor Presidente**: “É esse projeto, julgo até que já está adjudicado. Não sei... vamos então votar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS COM FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE ALMEIDA (I/28581/2021) - RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Proponho: A ratificação do Contrato de autorização e utilização, outorgado em 14 de maio do ano em curso, contrato de autorização de utilização de parcela de terreno, de prédio sito na Rua Bento Carqueja, em Oliveira de Azeméis, a parcela será utilizada para instalação do estaleiro da empreitada de requalificação da Casa Sequeira Monterroso / Fórum Municipal. (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o contrato. =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA CASTRO CALVO, LUGAR DE VILARINHO. FREGUESIA DE CESAR (I/28766/2021) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As deliberações da Junta e da Assembleia de Freguesia de Cesar, de cedência do direito de superfície a favor do Município de Oliveira de Azeméis, do prédio urbano sito na Rua Castro Calvo, Lugar de Vilarinho, Freguesia de Cesar, sob o art.º 1908º, da mesma Freguesia, atualmente descrito a favor da mesma com o n.º n.º 2468/20210510 (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), para o domínio privado municipal e nele ser construída a Cantina do Jardim de Infância de Cesar; - Decorre do art.º 1524º e seguintes do Código Civil “O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações”; Proponho Ao abrigo do art.º 1524º do Código Civil conjugado com o artigo 33, n.º1 alínea g) do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, que a Câmara Municipal delibere nos termos e pelos fundamentos expostos: - Aceitar a cedência gratuita do direito de superfície do prédio atrás identificado, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1908, a favor do Município de Oliveira de Azeméis para o domínio privado e nele ser construída a Cantina do Jardim de Infância de Cesar, sendo atribuído a esse direito, para efeitos de escritura, o valor de 9.900, 00 € (valor patrimonial); -O direito seja constituído pelo período de quinze (15) anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia por escrito da Freguesia, a comunicar com antecedência de vinte e quatro (24) meses relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Pela cedência não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública; Se submeta à Assembleia Municipal para

os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

==== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====

===== Não se registaram pedidos de intervenção. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*